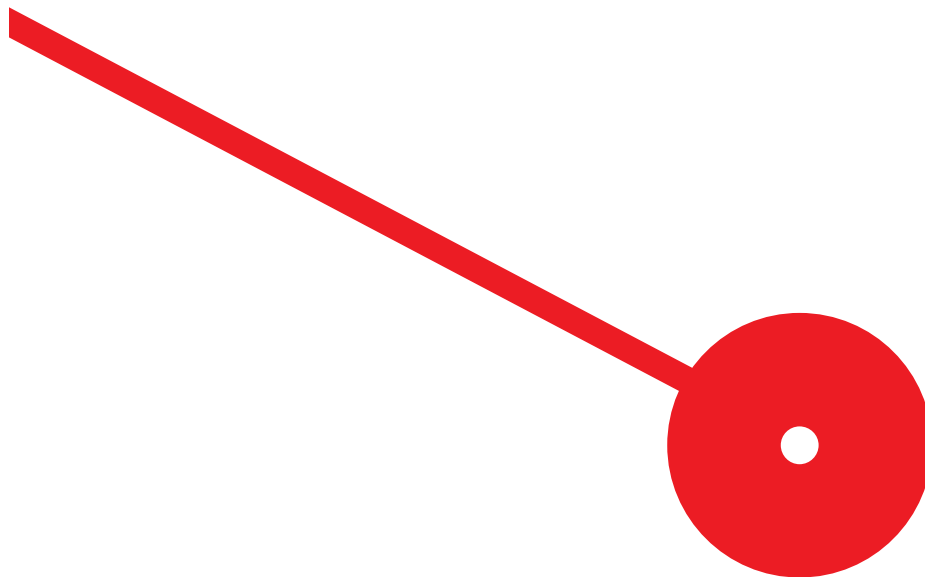




A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto

Inês Alves Ferreira

10/2021





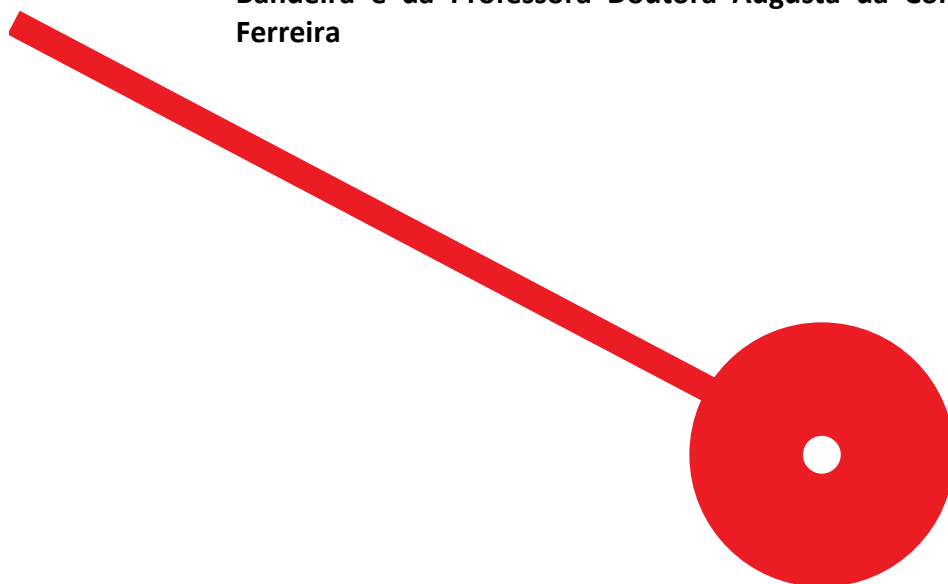
A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto

Inês Alves Ferreira

Dissertação de Mestrado

Apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob orientação da Professora Doutora Ana Maria Alves Bandeira e da Professora Doutora Augusta da Conceição Santos Ferreira

Inês Alves Ferreira. A Transparência nas Entidades do
Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do
Porto
10/2021



Agradecimentos

A presente dissertação foi desenvolvida no âmbito do projeto TFA – “*TheoFrameAccountability - Theoretical framework for promotion of accountability in the social economy sector: the IPSS case*”, financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência POCI-01-0145-FEDER-030074.

Este trabalho beneficiou de muitos contributos, sugestões e comentários de diversas pessoas, às quais gostaria de deixar os meus sinceros agradecimentos.

À minha orientadora, Professora Doutora Ana Maria Bandeira, pelo acompanhamento, apoio e disponibilidade que sempre manifestou, pela sua revisão e comentários construtivos, essencialmente na introdução teórica. Agradeço, principalmente, o seu entusiasmo por este tema e a organização da investigação, será sempre uma inspiração.

À minha orientadora, Professora Doutora Augusta Ferreira, da Universidade de Aveiro, pelo seu interesse, sentido crítico, rigor e, acima de tudo, pela sua disponibilidade que sempre revelou para comigo.

Ao Professor Doutor Carlos Santos, da Universidade de Aveiro, gostaria de agradecer a sua disponibilidade e acompanhamento, pois o seu apoio foi fundamental no estudo empírico.

Um agradecimento especial à Doutora Élia Veríssimo, que realiza, simultaneamente, a sua dissertação na mesma temática, aplicada à região de Aveiro. A sua empatia, ajuda e partilha de informações no desenvolvimento do estudo empírico foi crucial.

Agradeço ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto pela formação disponibilizada e a todos os professores que me acompanharam na licenciatura e no mestrado. O carisma e o gosto demonstrado no ensino desta área, foi, sobretudo isso, que me impulsionou a continuar com os estudos.

Ao Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, deixo um agradecimento particular por me ter dado a oportunidade de emprego, ter acreditado em mim e apostado nas minhas capacidades. À Direção da Instituição, pela compreensão, encorajamento e

conselhos, pois sem esse apoio nada disto seria possível.

Ao Instituto da Segurança Social, I.P. e às Instituições Particulares de Solidariedade Social estudadas, pela disponibilização de dados.

Por último, deixo um agradecimento especial à minha família e amigos pelo apoio e incentivo permanente ao longo do meu percurso académico.

Resumo:

O desenvolvimento do Setor Não Lucrativo, em Portugal, tem vindo a ganhar relevância nos últimos tempos, sobretudo sob a forma de Instituições que têm como finalidade o alargamento da oferta social. O financiamento das Entidades do Setor Não Lucrativo portuguesas é constituído essencialmente por receitas provenientes da atividade da Instituição, donativos e apoio público ou governamental. Assim, estas entidades enfrentam pressões dos seus financiadores, utentes e cidadãos para uma maior *accountability* e uma necessidade crescente de divulgação das boas práticas e do impacto social que têm na comunidade.

Desse modo, este estudo teve como principal objetivo analisar o nível de transparência das Entidades do Setor Não Lucrativo. Para tal, utilizou-se uma metodologia qualitativa e quantitativa, recorrendo-se à aplicação do índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government* às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho do Porto. A aplicação deste índice permitiu avaliar os sites institucionais das instituições e responder a questões de investigação relacionadas com a presença *online*, qualidade *online*, *accountability online* e serviço *online*.

Com este estudo, foi possível verificar que ainda existe um número considerável de entidades que não possuem site institucional e, as que possuem, têm um baixo nível de transparência.

Palavras chave:

Contabilidade, Economia Social, Entidades do Setor Não Lucrativo, Setor Não Lucrativo, Transparência.

Abstract:

The development of the Non-Profit Sector in Portugal has been gaining relevance in recent times, especially in the form of Institutions whose purpose is to expand the social offer. The financing of Portuguese Non-Profit Sector Entities essentially consists of revenues from the Institution's activity, donations and public or governmental support. Thus, these entities face pressures for greater accountability from their funders, users and citizens and a growing need to disseminate good practices and the social impact they have on the community.

Thus, this study aimed to analyze the level of transparency of Non-Profit Sector Entities. To this end, a qualitative and quantitative methodology was used, using the Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government transparency index to Private Social Solidarity Institutions in the municipality of Porto. The application of this index allowed evaluating the institutional websites of institutions and answering research questions related to online presence, online quality, online accountability and online service.

With this study, it was possible to verify that there is still a considerable number of entities that do not have an institutional website, and those that do have a low level of transparency.

Key words:

Accounting, Nonprofit Organizations, Nonprofit Sector, Social Economy, Transparency.

Índice

1	Introdução.....	1
2	Enquadramento Teórico	5
2.1.	Economia Social	6
2.2.	As Organizações da Economia Social	9
2.2.1.	Caraterísticas	9
2.2.2.	Tipos de Organizações	11
2.2.3.	Principais Fontes de Financiamento	13
2.3.	A Importância das ESNL na Economia.....	14
2.4.	O Relato Financeiro nas ESNL.....	15
2.4.1.	Estrutura Conceptual.....	16
2.4.2.	Exigências Legais	17
2.5.	A Transparência das ESNL	18
3	Estudo Empírico	23
3.1.	Objetivos.....	24
3.2.	Metodologia de Investigação	24
3.3.	Definição das Variáveis	25
3.4.	Amostra.....	30
4	Análise e Discussão de Resultados.....	33
4.1.	<i>EAGLE Index</i>	34
4.2.	Qualidade <i>Online</i>	36
4.3.	<i>Accountability Online</i>	38
4.4.	Serviços <i>Online</i>	40
4.5.	Discussão de Resultados	41
5	Considerações Finais	44
5.1.	Conclusões.....	45
5.2.	Limitações do estudo	47

5.3. Recomendações para investigações futuras.....	47
6 Referências Bibliográficas.....	48
7 Anexos.....	53
Anexo 1 - Índice de transparência Enhancement of na Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE).....	54
Anexo 2 - Lista de IPSS, do concelho do Porto, registadas na Segurança Social	56
Anexo 3 - Lista de Cooperativas, do concelho do Porto, registadas na Segurança Social	

69

Índice de Figuras

Figura 1 - Princípios Orientadores da Economia Social.....	8
Figura 2 - Características das entidades dos três setores da economia	10
Figura 3 - Fontes de financiamento das ESNL.....	13
Figura 4 - Fluxograma da pesquisa.....	31
Figura 5 - Percentagem de IPSS com site segundo a natureza jurídica.....	32

Índice de Tabelas

Tabela 1 - A ICNPO aplicada ao Terceiro Setor em Portugal	11
Tabela 2 - Peso das dimensões do <i>EAGLE Index</i>	25
Tabela 3 - Indicadores da dimensão Presença <i>Online</i>	26
Tabela 4 - Indicadores da dimensão Qualidade <i>Online</i>	26
Tabela 5 - Indicadores da dimensão <i>Accountability Online</i>	28
Tabela 6 - Indicadores da dimensão Serviços <i>Online</i>	30
Tabela 7 - Presença <i>Online</i> das IPSS do concelho do Porto	32
Tabela 8 - Número de IPSS, por natureza jurídica, em cada intervalo de escala <i>EAGLE Index</i>	34
Tabela 9 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, em cada dimensão do <i>EAGLE Index</i>	35
Tabela 10 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de Qualidade <i>Online</i>	36
Tabela 11 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de <i>Accountability Online</i>	38
Tabela 12 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de Serviços <i>Online</i>	40
Tabela 13 - Resumo de estudos anteriores.	42
Tabela 14 - Resumo de estudos anteriores	42
Tabela 15 - Resumo de estudos anteriores	43

Lista de Siglas

CASES	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
EAGLE	<i>Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government</i>
ESNL	Entidades do Setor Não Lucrativo
ICNPO	<i>International Classification of Non-Profit Organizations</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares De Solidariedade Social
LBES	Lei de Bases da Economia Social
NCRF	Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
ONL	Organizações Não Lucrativas
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNL	Setor Não Lucrativo
TFA	<i>TheoFrameAccountability</i>
VAB	Valor Acrescentado Bruto

1 INTRODUÇÃO

O Setor Não Lucrativo (SNL) surge como uma alternativa para a resolução de problemas sociais, isto é, este setor resulta da redução da intervenção direta do Estado. A crescente globalização, a crise económica e o envelhecimento da população são alguns dos motivos que dificultam ao Estado atender a todas as necessidades sociais, (Ferreira, Marques, Santos, Azevedo e Mendes, 2016). Em Portugal, nos últimos tempos, tem-se assistido ao desenvolvimento em grande escala do SNL, nomeadamente sob a forma de Instituições que contribuem para a geração de uma maior oferta social, (Bandeira, Ornelas, Meira e Azevedo, 2020). Uma vez que, grande parte do financiamento destas instituições é constituído por subsídios financiados pelo Governo, estas entidades enfrentam pressões para uma maior responsabilização dos seus financiadores, utentes e cidadãos e uma necessidade crescente de divulgação das boas práticas e do impacto social que têm na comunidade. Assim, surge o projeto TFA – “*TheoFrameAccountability - Theoretical framework for promotion of accountability in the social economy sector: the IPSS case*”, promovido pela Universidade de Aveiro e que conta com a participação da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o Instituto Politécnico de Coimbra e o Instituto Politécnico do Porto. O projeto tem em vista auxiliar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no cumprimento das suas obrigações legais, de modo a que haja um relato mais apropriado dos resultados das suas atividades e para a transferência de conhecimento, contribuindo, não só, para a *accountability* e para o desenvolvimento das IPSS, como também para a comunidade académica. Para isso, os principais objetivos do projeto, passam por possibilitar um meio de divulgação online da informação obrigatória e voluntária; conceptualizar uma *framework* que permita aos *stakeholders* fazer a avaliação da *accountability* e iniciar um anuário que permita fazer a avaliação do impacto do desempenho das IPSS.

A análise do nível de transparência das entidades pode seguir várias vertentes, isto é, a investigação pode incidir sobre, por exemplo, a contabilidade e os seus métodos de divulgação de informação contabilística, ou sobre a divulgação dos processos internos utilizados na contratação e recrutamento de colaboradores ou, até mesmo, sobre as tomadas de decisão. Neste estudo, optou-se pela análise dos sites institucionais das IPSS, utilizando o índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)*, desenvolvido por (Santos, Ferreira, Marques & Azevedo, 2018), adaptado e utilizado no âmbito do projeto TFA, que se subdivide em quatro dimensões: *Presença Online*, *Qualidade Online*, *Accountability Online* e *Segurança Online*.

Assim, no âmbito do projeto TFA, a presente dissertação terá como principal objetivo a análise do nível de transparência das IPSS, utilizando o EAGLE Index para avaliação da transparência dos seus sites. Com o intuito de alcançar o principal objetivo, foi estabelecido o seguinte problema de investigação: **Qual o nível de transparência das IPSS?** Para responder ao problema da investigação foram estabelecidas as seguintes questões de investigação:

Q1: As IPSS têm site institucional?

Q2: Qual o nível de qualidade dos sites institucionais das IPSS?

Q3: Qual o nível de divulgação de informação financeira, orçamental e de desempenho das IPSS?

Q4: Qual o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS?

Dado que o número de IPSS, em Portugal, é muito elevado, entendeu-se analisar apenas uma amostra destas instituições, optando-se pelo concelho do Porto. A opção pelo concelho do Porto deve-se ao facto deste concelho ainda não ter sido alvo de uma análise no âmbito desta temática e, ainda, ao facto de ser um concelho com um elevado número de instituições.

A metodologia utilizada na dissertação é qualitativa no que respeita à análise dos sites e recolha dos dados para o *EAGLE index* e quantitativa (estatística descritiva) para a análise dos resultados.

Espera-se que os resultados deste estudo permitam avaliar o nível de transparência das IPSS do concelho do Porto.

Apesar das inúmeras desvantagens que a atual situação pandémica trouxe, uma das vantagens incide no comércio eletrónico. Muitas das empresas tiveram que se reinventar e reajustar, recorrendo essencialmente a este tipo de comércio. Sendo assim, este cenário surge como uma oportunidade, por parte das entidades, de melhorar os seus sites institucionais, em termos de conteúdo, funcionalidade e serviços *online*, de maneira a que o seu índice de transparência seja elevado.

Para além desta introdução, a estrutura da dissertação encontra-se dividida em três partes, a primeira dedicada ao enquadramento teórico, a segunda ao estudo empírico e a terceira destinada à discussão dos resultados. Relativamente ao enquadramento teórico, este subdivide-se em cinco tópicos, sendo o primeiro uma breve noção de Economia Social,

seguido pela descrição das que fazem parte do setor da Economia Social, em terceiro é identificada a importância destas organizações na economia portuguesa, em quarto é realizada uma pequena abordagem ao relato financeiro destas entidades e, por fim, em conjunto com o conceito de transparência, serão apresentados os estudos já realizados até ao momento, relativamente à transparência no setor da Economia Social. Por sua vez, no estudo empírico, são apresentados os objetivos e as questões de investigação, o enquadramento metodológico, a definição das variáveis e a descrição da amostra. A terceira parte é constituída pela apresentação e discussão dos resultados obtidos, respondendo às questões de investigação. Finalmente, apresentam-se as conclusões, limitações do estudo e propostas de investigação futura.

2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo a realização de uma introdução teórica ao tema em estudo. Para isso, o capítulo começará com uma breve noção de Economia Social e as organizações que a constituem. De seguida, será realizada uma breve abordagem à conta satélite da economia social em Portugal e ao relato financeiro nas Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), através da referência à estrutura conceptual e às exigências legais. Por fim, será apresentado o conceito de transparência no âmbito das ESNL e estudos já realizados até ao momento, relativamente à transparência na Economia Social.

2.1. Economia Social

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 82º, garante a coexistência de três setores de propriedade dos meios de produção, sendo estes, o setor público, o setor privado e o setor cooperativo e social. Por sua vez, este último setor compreende, segundo as alíneas do artigo anterior:

- a) Os meios de produção possuídos e geridos por cooperativas, em obediência aos princípios cooperativos, sem prejuízo das especificidades estabelecidas na lei para as cooperativas com participação pública, justificadas pela sua especial natureza;
- b) Os meios de produção comunitários, possuídos e geridos por comunidades locais;
- c) Os meios de produção objeto de exploração coletiva por trabalhadores;
- d) Os meios de produção possuídos e geridos por pessoas coletivas, sem carácter lucrativo, que tenham como principal objetivo a solidariedade social, designadamente entidades de natureza mutualista, CRP (2005).

O setor social é vulgarmente designado por SNL ou Terceiro Setor, este último termo surge na década de 1970, tanto nos Estados Unidos da América (EUA) como na Europa. Segundo Vieira, Parente e Barbosa (2017), por um lado este setor pode ser considerado como uma resultante da redução da intervenção direta do Estado, por outro, a sua abordagem reflete o novo impulso nas atividades de missão social e de maior protagonismo da sociedade civil. Surgindo assim, uma alternativa para a resolução dos problemas sociais que afetavam a sociedade no final do século XX. Na Europa Ocidental, este termo é adotado como um sinónimo de Economia Social.

A expressão “Economia Social” surge pela primeira vez na Europa no século XIX, em França (Bandeira, *et al.*, 2020). Tanto Barros (2015) como Bandeira, *et al.* (2020), concedem a Charles Gide (1847-1932) a autoria da economia social. Segundo este autor, este setor é como um ramo da ciência económica que reúne três componentes: movimentos cooperativos, mutualistas e associativos, provenientes da sociedade civil, que têm como objetivo melhorar as condições de vida da população, iniciativas solidárias e ação redistributiva do Estado.

Na lei nº 30/2013 de 8 de maio, é instituída a Lei de Bases da Economia Social (LBES) que estabelece as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios. Nos termos desta lei, a Economia Social é descrita como sendo o conjunto de atividades económico-sociais com a finalidade de exercer os interesses gerais da sociedade, quer diretamente quer através do prosseguimento dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, livremente realizadas pelas seguintes entidades:

- Cooperativas;
- Associações mutualistas;
- Misericórdias;
- Fundações;
- IPSS;
- Associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;
- Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social;
- Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da Economia Social e que constem da sua base de dados.

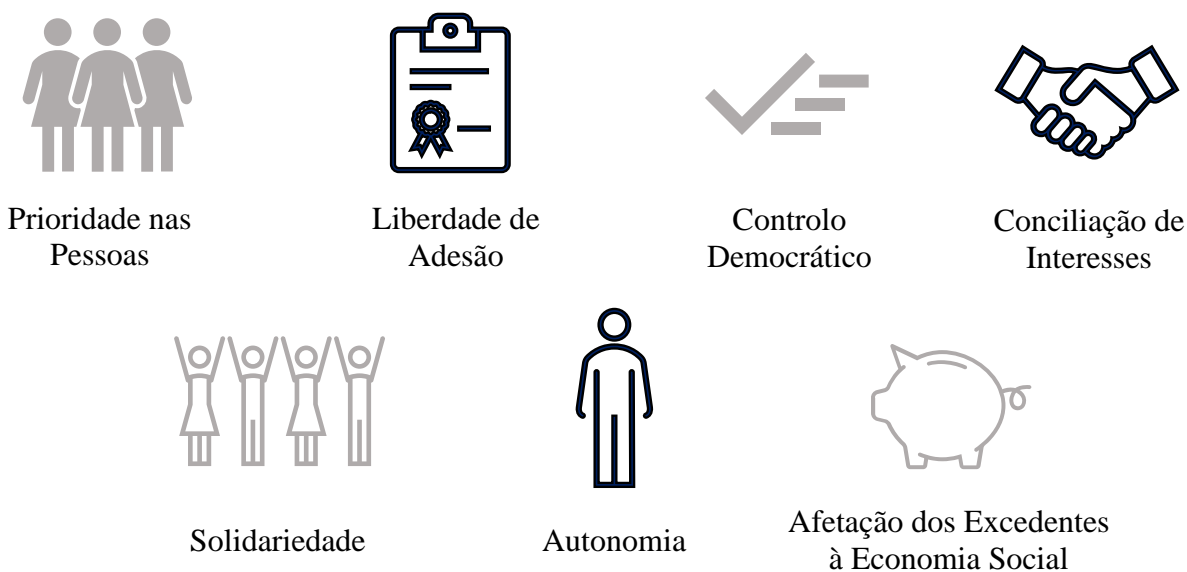
Segundo Meira (2013), um dos objetivos primordiais da LBES consiste na promoção, estímulo e desenvolvimento da economia social e das suas organizações. Assim, o nº 2 do artigo 10º da LBES refere que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem promover os princípios e os valores da economia social; fomentar a criação de mecanismos que permitam reforçar a autossustentabilidade económico-financeira das entidades da economia social; facilitar a criação de novas entidades da economia social e apoiar a diversidade de iniciativas próprias

deste sector; incentivar a investigação, a inovação, a formação profissional e apoiar o acesso destas entidades aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.

A LBES, no seu 5º artigo, define que as entidades da Economia Social atuam de acordo com os seguintes princípios orientadores (figura 1):

- a) A prioridade nas pessoas e nos objetivos sociais;
- b) A adesão e participação livre e voluntária;
- c) O controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros;
- d) A conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral;
- e) O respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade;
- f) A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;
- g) A afetação dos excedentes à prossecução de objetivos de desenvolvimento sustentável, serviços de interesse para os membros ou de interesse geral.

Figura 1 - Princípios Orientadores da Economia Social



Fonte: Elaboração própria.

2.2. As Organizações da Economia Social

As ESNL, também denominadas de Organizações Não Lucrativas (ONL), têm vindo a assumir uma importância cada vez maior na sociedade e na economia. Estas entidades, maioritariamente de natureza privada, procuram a satisfação de um fim, proporcionando aos seus membros uma prestação de serviços ou um fornecimento de bens sem finalidade lucrativa. Existem para servir a sociedade em geral através do fornecimento de bens, serviços e ideias para melhorar a qualidade de vida em sociedade, nunca visando remunerar os detentores e fornecedores do capital, (Antão, Tavares, Marques e Alves, 2012). Procuram atenuar as lacunas do setor público e ser uma alternativa à iniciativa privada.

2.2.1. Características

O crescimento das ESNL, a sua importância e peso que possuem na economia, justificam o reforço das exigências quanto à transparência das atividades que realizam e os recursos utilizados. Essas exigências passam pela obrigação da prestação de informação fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes foram confiados e os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades, (Antão, *et al.*, 2012).


Segundo Amado (2007), as ESNL distinguem-se das outras, pelo facto de terem como principal finalidade a satisfação das necessidades sociais e o combate à exclusão social. Estas organizações acabam por ser agentes dinamizadores do desenvolvimento local, bem como um estímulo à participação e criação de emprego. Em termos financeiros, os lucros ou excedentes financeiros resultantes da atividade, são reinvestidos na própria organização, não sendo colocados lucros à disposição dos associados.

As ESNL apresentam três características distintivas relativamente às entidades com finalidades lucrativas, ver figura 2, (Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, revogado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de julho):

- O financiamento da sua atividade resulta do seu próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas, sem que esses recursos atribuídos estejam sujeitos ou condicionados a contraprestações derivadas da obtenção de benefícios;
- Respondem a finalidades de interesse geral que transcendem a atividade produtiva e a venda de produtos ou prestação de serviços;

- Ausência de qualquer participação pelos seus titulares, que possam ser comprados, cedidos, trocados ou de que se espere algum tipo de contraprestação económica, mesmo no caso de a entidade cessar as suas atividades e ser objeto de liquidação.

Figura 2 - Características das entidades dos três setores da economia



	Entidades Lucrativas	Entidades Privadas Não Lucrativas	Entidades Públicas Não Lucrativas
Lucro	Sim	Não	Não
Objetivos	Tangíveis e Valorizáveis	Intangíveis e de difícil valorização	Intangíveis e de difícil valorização
Atividade	Mercado	Sem mercado	Sem mercado
Eleição dos Órgãos	Sim	Sim e Não	Não
Nível de Normas Contabilísticas	Alto	Baixo	Médio
Gestão	Rápida	Rápida	Lenta
Política de Preços	Mercado e Custos	Custos sem preços	Custos sem preços
Influência Política	Escassa	Pouca	Muita

Fonte: Carvalho (2007:36)

Em suma, estas entidades caracterizam-se normalmente por terem existência formal e institucional, isto é, personalidade jurídica; não terem fins exclusivamente lucrativos; não distribuírem lucros; por serem independentes dos poderes públicos na sua gestão; por desenvolverem atividades que visam o bem público; serem entidades privadas e com estruturas formais organizadas; serem voluntárias ou envolverem um elevado grau de voluntariado e a avaliação de desempenho é geralmente complexa e difícil.

2.2.2. Tipos de Organizações

Andrade e Franco (2007), para obter uma melhor compreensão da diversidade do sector não lucrativo, recorreu à *Internacional Classification of Non-Profit Organizations* (ICNPO) e aplicou à realidade das instituições portuguesas, como se pode ver na tabela 1:

Tabela 1 - A ICNPO aplicada ao Terceiro Setor em Portugal

Grupo ICNPO		Tipo de Organizações em Portugal
Nº	Designação	
1	Cultura e Lazer	Associações culturais, recreativas e desportivas; Casas do Povo; Fundações culturais; Clubes sociais e recreativos; Museus; Jardins zoológicos e aquários; Sociedades históricas e literárias; Associações de artes performativas e companhias; Associações de estudantes; Associações juvenis.
2	Educação e Investigação	Escolas ligadas a congregações religiosas; Universidade Católica; Centros de Investigação.
3	Saúde	Hospitais; Casas de saúde.
4	Serviços Sociais	IPSS; Associações de solidariedade social; Santa Casa da Misericórdia; Cooperativas de solidariedade social; Associações mutualistas; Associações de Bombeiros Voluntários.
5	Ambiente	Associações Não Governamentais de Ambiente; Associações de Proteção dos Animais.
6	Desenvolvimento e Habitação	Organizações de Desenvolvimento Local; Cooperativas de habitação e construção; Associação de moradores.
7	Leis, defesa de causas e política	Associações de defesa de direitos humanos; Partidos políticos; Associações de moradores.
8	Intermediários Filantrópicos e Promotores do Voluntariado	Fundações; Associações promotoras do voluntariado; Bancos Alimentares.
9	Internacional	Organizações não governamentais para o desenvolvimento; Subsidiárias de organizações internacionais a operar em Portugal.
10	Religião	Institutos religiosos; Associações religiosas.
11	Associações Empresariais, Profissionais e Sindicatos	Associações empresariais; Associações profissionais; Sindicatos.

Fonte: Andrade e Franco (2007:25)

Os exemplos mais conhecidos de ESNL são as Associações, as Associações Mutualistas, as Fundações, as Cooperativas, as Misericórdias e as IPSS.

As **Associações** são organizações constituídas por um conjunto de pessoas, com ou sem personalidade jurídica, para a realização de um objetivo comum, (Gomes e Pires, 2014). Os associados não se encontram obrigados a direitos e obrigações recíprocas, mas sim, a regras estabelecidas por eles, de modo a poderem partilhar as vantagens da cooperação e o conjunto de objetivos e de vontades apresentadas pelos diversos membros. Gomes e Pires (2014), referem também que o associativismo é diferenciado pelo seu carácter normalmente de voluntariado, por reunião de dois ou mais indivíduos e por ser usado como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas.

Por sua vez, as **Associações Mutualistas**, são IPSS com um número ilimitado de associados, capital indeterminado e duração indefinida que, essencialmente através da quotização dos seus associados, praticam, no interesse destes e das suas famílias, fins de auxílio recíproco, (Andrade e Franco, 2007).

As **Fundações** são detentoras de património próprio e assentadas num vínculo perpétuo instituído pelo fundador. São projetos autónomos a longo prazo e apresentam como principal dificuldade a aquisição de recursos, para tal recorrem ao exercício de atividades lucrativas financiadoras da finalidade da fundação, (Domingues, 2016).

As **Cooperativas** são pessoas coletivas autónomas unidas voluntariamente que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, visam a satisfação das suas necessidades e aspirações comuns, através de uma empresa comum e democraticamente controlada, (Meira, 2009).

As **Misericórdias** são organizações com ligação à Igreja Católica que estão entre as mais antigas organizações não lucrativas em Portugal. Constituem instituições integrantes da ordem jurídica canónica que visam a satisfação de carências sociais e a prática de atos de culto católico, (Teixeira, 2014).

As **IPSS** são pessoas coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas por iniciativa de particulares, com o intuito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público, (Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro). Estes objetivos concretizam-se mediante a concessão de bens,

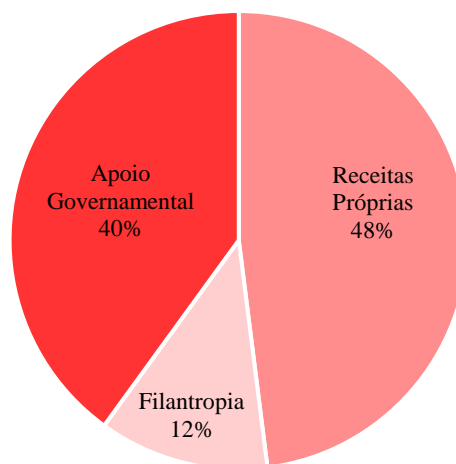
a prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, tais como:

- Apoio a crianças e jovens;
- Apoio à família;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Promoção e proteção da saúde;
- Educação e formação profissional;
- Resolução dos problemas habitacionais das populações.

2.2.3. Principais Fontes de Financiamento

Segundo Franco, Sokolowski, Hairel e Salamon (2005), as fontes de financiamento das ESNL portuguesas dividem-se em três categorias: receitas próprias, filantropia e apoio público ou governamental (figura 3).

Figura 3 - Fontes de financiamento das ESNL



Fonte: Franco, *et al.* (2005:18)

Podemos concluir pela análise figura 3, que as receitas próprias são a fonte predominante de recursos das entidades da Economia Social, representando um peso de cerca 48% dos seus recursos. Nesta categoria, estão incluídos os pagamentos dos bens e serviços prestados, quotas dos sócios e rendimentos de investimentos. Em segundo lugar, temos o apoio governamental, constituindo cerca de 40% do financiamento, que consiste nos subsídios, contratos e pagamentos de sistemas de segurança social financiados pelo governo. Por fim,

a filantropia contempla 12% dos recursos destas entidades e abrange as doações individuais, doações de fundações e doações empresariais.

A LBES, no seu artigo 8º, estabelece o dever das entidades da Economia Social de assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência nas relações com os seus membros, utilizadores e beneficiários. Também no seu artigo 9º, a LBES reforça o dever do estado de estimular e apoiar a criação e a atividade das entidades deste setor; assegurar o princípio da cooperação; desenvolver os mecanismos de supervisão que permitam assegurar uma relação transparente entre estas entidades e os seus membros e garantir a estabilidade das relações com as mesmas.

2.3. A Importância das ESNL na Economia

A LBES no seu artigo 6º, concede ao governo o dever de elaborar, publicar e manter atualizada, em site próprio, a base de dados permanente da economia social e ainda a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional.

A conta satélite é uma avaliação detalhada da economia social em Portugal, fornece informação estatística sobre as organizações deste setor e a sua dimensão económica. Este trabalho surge de um protocolo de cooperação entre a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e o Instituto Nacional de Estatística (INE). A conta satélite é publicada regularmente e existem três edições:

- 1º. Edição: relativa a dados estatísticos do ano 2010, publicada em 2012;
- 2º. Edição: relativa a dados estatísticos do ano 2013, publicada em 2016;
- 3º. Edição: relativa a dados estatísticos do ano 2016, publicada em 2019.

Nesta última edição, os dados relativos ao ano 2016, mostram que a economia social representou 3% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da economia portuguesa, uma subida relativamente aos valores de 2013 que ascenderam aos 2,8%. Este setor representou cerca de 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado.

As áreas de atividade mais revelantes em termos de VAB e emprego são a Saúde e os Serviços Sociais. A Saúde representou cerca de 24,6% do VAB e 32,1% do emprego remunerado e os Serviços Sociais geraram 24,3% e 29,8% respetivamente, da economia

social em 2016. Por outro lado, as organizações da Cultura, Comunicação e Atividades de Recreio constituíam aproximadamente 47% das organizações da economia social, mas apenas 5% do total do emprego remunerado e do VAB.

Em 2016, 7,8% das organizações da economia social detinham o estatuto de IPSS ou equiparado, em que 84% o de Associações com Fins Altruístas, 6,9% o de Misericórdias, 4,6% o de Fundações, 2,8% o de Cooperativas e 1,7% o de Associações Mutualistas.

Em 2019, o Instituto Nacional de Estatística, levou a cabo o Inquérito ao Setor da Economia Social relativo ao ano de 2018.

2.4. O Relato Financeiro nas ESNL

A função do SNL, complementar ou substitutiva dos poderes públicos, carece de meios financeiros adequados à sua execução. Uma parte desses meios são assegurados por dotações do Orçamento do Estado. Não só por isto, mas também por estas entidades influenciarem a Economia Nacional, a sua organização e informação económica constitui um elemento fundamental de análise. Assim, a contabilidade surge como uma ferramenta de inserção das entidades da economia social, proporcionando um melhor desempenho, transparência e consciencialização em prestar informação fidedigna aos seus interessados, (Muehombo, 2013).

O legislador, atendendo à especificidade do universo abrangido quando comparado com outras realidades económicas, criou uma norma específica para o SNL definidora da sua organização contabilística e apresentação da sua informação económica e financeira, (Antão, *et al.*, 2012).

No Decreto-Lei n.º 36-A de 2011 é aprovado o regime da normalização contabilística para as ESNL que passou a fazer parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Segundo, Antão, *et al.* (2012), este decreto veio proporcionar a um vasto leque de Instituições, um conjunto de ferramentas de escrituração das suas realidades de uma forma harmonizada permitindo que a informação financeira divulgada seja produzida de uma forma estruturada e homogénea. Neste regime foram estabelecidas normas contabilísticas próprias para entidades que prossigam a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir qualquer ganho aos seus membros (Teixeira, 2014). Ficam dispensadas da aplicação deste normativo, as entidades cujas vendas e outros rendimentos não excedam

150.000,00 € em nenhum dos dois exercícios anteriores, salvo quando integrem o perímetro de consolidação de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas ou estejam obrigadas por disposição legal ou estatutária ou por exigência das entidades públicas financiadoras.

Segundo Muehombó (2013), a adoção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as ESNL (NCRF-ESNL), veio melhorar as formas de relato financeiro e procedimentos administrativos. Teixeira (2014), no seu estudo de caso a uma IPSS de Vila Nova de Gaia, concluiu também que passou a haver um maior envolvimento do órgão de gestão na escolha dos princípios contabilísticos apropriados de maneira que a informação seja relevante, fiável, comparável e compreensível. Os contabilistas certificados entrevistados por Teixeira (2014), confirmam que a qualidade e a quantidade de informação aumentaram após a adoção deste normativo, contribuindo, assim, para o aumento da utilidade do relato financeiro produzido pelas IPSS.

Segundo Bandeira (2013), as ESNL passaram a seguir os mesmos critérios que as empresas em geral e têm, como a obrigatoriedade, a de apresentar, pelo menos uma vez por ano, as Demonstrações Financeiras e seguir os critérios de mensuração e divulgação. Em concordância, Silva, Pereira e Lopes (2018), afirmam que estas normas contabilísticas têm as suas particularidades, mas não diferem muito da contabilidade aplicada aos outros setores.

2.4.1. Estrutura Conceptual

A estrutura conceptual define os objetivos subjacentes à preparação e apresentação da informação financeira, as características qualitativas que essa informação deve possuir, os elementos das demonstrações financeiras, bem como os critérios para o seu reconhecimento, (Antão, *et al.*, 2012). O regime contabilístico aplicável às ESNL não prevê uma estrutura conceptual específica para estas entidades.

O SNC-ESNL é composto por vários instrumentos, nomeadamente as bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de demonstrações financeiras, o código de contas, a NCRF-ESNL e as normas interpretativas, (Bandeira, 2013).

Nas ESNL, os utilizadores da informação financeira são as entidades que entregam recursos (quotas, legados, donativos), os credores, as pessoas que realizam prestações gratuitas (assistência ou trabalhos de voluntariado), o Governo e a Administração Pública, entre

outros, (Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, revogado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de julho). Nesse sentido temos:

- i. Os doadores/financiadores/associados pretendem conhecer o grau de cumprimento dos objetivos desenvolvidos;
- ii. Os credores pretendem obter informação acerca da capacidade da entidade de liquidar os seus compromissos;
- iii. Os membros das ESNL pretendem conhecer o modo como os donativos e outros fundos são aplicados na atividade;
- iv. Os voluntários pretendem conhecer os resultados da sua dedicação;
- v. O Estado, na medida em que proporciona os recursos para a atividade de diversas ESNL, tem necessidade de controlar os fluxos/meios que permitam cumprir os fins sem diminuir o património;
- vi. Os clientes e utentes pretendem avaliar a continuidade do fornecimento dos bens e da prestação dos serviços;
- vii. O público em geral deve ter a possibilidade de avaliar o contributo da entidade no seu bem-estar ou no desenvolvimento económico do setor.

O principal objetivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a uma vasta gama de utentes na tomada de decisões económicas, (Teixeira, 2014). Para além disso, as demonstrações financeiras também mostram o grau de eficiência e de eficácia do órgão de gestão, não só pelos resultados apresentados, mas também pela forma como foram aplicados os recursos. As entidades sujeitas a este regime contabilístico, devem apresentar as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por naturezas ou por funções;
- Demonstrações dos fluxos de caixa;
- Anexo.

As entidades sujeitas à normalização contabilística para as ESNL apresentam uma demonstração das alterações nos fundos patrimoniais por opção ou por exigência de entidades públicas financiadoras.

2.4.2. Exigências Legais

O Estatuto das IPSS, de acordo com as alterações realizadas pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, obriga as instituições a publicarem as contas do exercício no site institucional eletrónico até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito (n.º 2 do art. 14.º-A). Além disso, também devem ser apresentadas ao órgão competente para verificação da sua legalidade, dentro dos prazos estabelecidos. A falta de cumprimento desta obrigação, cede ao órgão competente o direito de exigir ao órgão de administração da instituição a apresentação de um programa adequado ao restabelecimento da legalidade e do equilíbrio financeiro. Se este programa não for apresentado ou aprovado, o órgão competente pode solicitar judicialmente a destituição do órgão de administração, (n.º 3 a 6 do art. 14.º-A). Assim sendo, uma IPSS fica obrigada a ter um site institucional eletrónico, que terá, sobretudo, como função a publicação das contas, (Bandeira, *et al.*, 2020).

O órgão competente, supramencionado, é o membro do Governo responsável pela Segurança Social (n.º 7 do Decreto-Lei n.º 172-A/2014). As IPSS têm como dever comunicar, a estes serviços, a alteração de elementos de identificação, o início, a suspensão ou a cessação da sua atividade; a admissão de novos trabalhadores; a cessação ou suspensão do contrato trabalho e respetivo motivo e a alteração da modalidade do contrato de trabalho. Também devem entregar uma declaração aos trabalhadores da comunicação de admissão, entregar a Declaração de Remunerações no serviço Segurança Social Direta e efetuar o pagamento regular das contribuições e quotizações.

A partir do momento em que as instituições são registadas como IPSS na Segurança Social, passam a ter que cumprir as obrigações anteriormente mencionadas. Quanto à entrega do orçamento anual, esta é facultativa. A elaboração do orçamento é competência do órgão de administração e deve ser submetido para apreciação ao órgão de fiscalização da instituição. Embora não estejam sujeitos a validação, a entrega dos orçamentos é pertinente para que seja possível, por parte dos serviços, a consulta dos dados neles contidos. Esta informação é considerada relevante na avaliação das respostas sociais aquando da revisão de acordos de cooperação. O orçamento anual deverá ser apresentado durante o mês de dezembro do ano anterior.

2.5. A Transparência das ESNL

Segundo Armstrong (2005), os conceitos de integridade, transparência e *accountability* foram identificados pelos países das Nações Unidas como parte integrante dos princípios

fundadores da Administração Pública. A integridade refere-se à honestidade ou confiabilidade no desempenho de funções oficiais, servindo como uma antítese à corrupção ou abuso de poder. A transparência refere-se ao acesso irrestrito do público a informações oportunas e confiáveis sobre decisões e desempenho no setor público. A *accountability* refere-se à obrigação, por parte dos funcionários públicos, de relatar sobre o uso de recursos públicos e a responsabilidade pelo não cumprimento dos objetivos de desempenho declarados. O autor defende que estes três conceitos dependem entre si, isto é, a transparência e a *accountability* sem a integridade podem acabar não servindo o interesse público e a *accountability* depende da transparência ou do fornecimento das informações financeiras.

Fox (2007), desdobra o conceito de transparência em clara e opaca. A transparência opaca ou difusa envolve a dispersão de informações que não revelam como as instituições realmente se comportam na prática, seja em termos de tomada de decisões, seja em termos de resultados das suas ações. Este termo também se refere a informações que apenas são divulgadas nominalmente, ou que são reveladas, mas não são confiáveis. Já a transparência clara refere-se às políticas de acesso à informação e aos programas que revelam informações fiáveis sobre o desempenho institucional, especificando as responsabilidades dos funcionários e para onde vão os recursos públicos. Este tipo de transparência realça o comportamento institucional, o que permite que as partes interessadas procurem estratégias de mudança construtivas. O autor, por sua vez, afirma que a transparência está longe de gerar *accountability*.

Lee e Joseph (2013), defendem que a transparência organizacional consiste em duas dimensões: desempenho e transparência financeira. Estas dimensões referem-se à facilidade com que os doadores, beneficiários e o público em geral, podem aceder às informações sobre o quão eficiente uma organização sem fins lucrativos está operando e como é eficaz a cumprir a sua missão social.

Ortega-Rodríguez, Licerán-Gutiérrez e Moreno-Albarracín (2020), definem a transparência em ONL como sendo a prática moral de *accountability* pela qual as organizações têm de divulgar informações sobre as atividades que realizam e os recursos que usam para atingir o seu propósito social. Argumentam também que, a exigência de altos níveis de transparência para estas entidades, estão assentes em dois pilares fundamentais. Por um lado, as entidades públicas são os principais *stakeholders* das ESNL, o que leva a imporem a divulgação de

informações transparentes para fornecer o seu apoio financeiro através de fundos públicos. Por outro lado, as práticas inadequadas ou fraudulentas de uma ESNL causam graves prejuízos, sobretudo no setor.

Em suma, o conceito de transparência é o processo de divulgação, por parte das entidades, de informações que sejam relevantes para a avaliação das mesmas. As informações devem ser de natureza económico-financeiras, sociais e políticas, oportunas, fiáveis e acessíveis a todas as partes interessadas. Por exemplo, uma entidade deve divulgar no seu site institucional informação relevante relativamente aos bens e/ou serviços prestados, como por exemplo, as atividades desenvolvidas, os preços praticados e horários de funcionamento. A transparência refere-se à disponibilização de informações oportunas, confiáveis e de fácil interpretação, sobre o desempenho da entidade e da tomada de decisões relevantes.

De forma a fazer um ponto de situação relativamente a estudos sobre a temática da transparência das entidades da Economia Social, serão apresentadas, de seguida, as investigações já realizadas. Com vista a analisar a presença das IPSS portuguesas na internet, Ferreira, *et al.* (2016), três meses antes de se iniciar a obrigatoriedade prevista no Decreto-Lei nº 172-A/2014, criaram um Índice de Maturidade considerando um conjunto de indicadores mínimos classificado por dimensões. O Índice é constituído por seis dimensões, sendo elas: Informação Geral, Informação Financeira, Atualização dos Conteúdos, Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidades para Cidadãos com Necessidades Especiais. Os autores concluíram que apenas cerca de 37,62% das 420 IPSS analisadas possuíam site, ou seja, a maioria das instituições não tinha um site institucional próprio. Apesar disso, das IPSS que possuíam um site, algumas já divulgavam informação financeira no mesmo. Com esta investigação, os autores, tiveram a capacidade de afirmar que, os conteúdos disponibilizados nos sites das IPSS, não se adequaram aos indicadores mínimos selecionados no Índice. A atualização dos seus conteúdos, a acessibilidade, a navegabilidade e a facilidade de acesso para cidadãos com necessidades especiais, também não corresponderam aos requisitos mínimos considerados neste Índice. Portanto, em 2016, a maioria das IPSS não possuía site, sendo, desde logo, uma limitação ao cumprimento da obrigatoriedade referida anteriormente. Em 2017, estes mesmos autores, voltaram a realizar um estudo no mesmo âmbito e, embora os resultados mostrassem uma melhoria no Índice de Maturidade, comparando com os resultados obtidos por Ferreira, *et al.* (2016), as conclusões expõem que os sites ainda não correspondem totalmente aos requisitos do nível 1 de maturidade e, apesar

de a presença na internet ser, aproximadamente, igual ao estudo anterior (cerca de 37,86%), os resultados relativamente à divulgação do relato financeiro apresentaram uma melhoria, mas, ainda assim, as IPSS não divulgavam toda a informação financeira exigida, (Ferreira, Marques, Santos, Mendes e Azevedo, 2019).

Bandeira, Meira e Tomé (2016), realizaram uma reflexão sobre os principais desafios que as cooperativas de solidariedade social enfrentam relativamente à prestação de contas e, conseqüentemente, à transparência em virtude do Decreto-Lei nº 172-A/2014, concluíram numa análise realizada a 65 cooperativas, que 83% não procederam a qualquer tipo de divulgação, 15% têm relatórios de contas divulgados e apenas 2% utilizaram o relatório de gestão como instrumento de divulgação. Com isto, puderam concluir que existe um baixo grau de divulgação económica e financeira por parte destas entidades. Quanto à adequação dos documentos de prestação de contas, concluíram que o relatório de gestão demonstra ser um instrumento eficaz na divulgação de informações económicas, sociais e culturais. Logo, as entidades que elaborem apenas o relatório financeiro não conseguem transmitir adequadamente esses parâmetros. Para além disso, as cooperativas que utilizem este tipo de instrumento de divulgação, não só têm uma maior capacidade de assegurar as condições de sustentabilidade e uso eficiente dos seus recursos financeiros, como também divulgam as relações com a comunidade mais eficazmente. Assim sendo, revelam que o SNC-ESNL não é adequado às exigências de transparência requeridas pelo novo Estatuto das IPSS e sugerem que deveria ser exigida a elaboração do relatório de gestão a todas as cooperativas.

Por sua vez, Bandeira, *et al.* (2020), analisam um conjunto de IPSS da Região Autónoma da Madeira em matéria de transparência e publicação de contas. Os resultados obtidos demonstraram que 71% das instituições possuem o seu próprio site institucional e que apenas 57% dessas entidades divulgaram as contas do exercício. Assim sendo, ainda se verifica uma elevada taxa de incumprimento da obrigação de publicação de contas passados 4 anos após o Decreto-Lei nº 172-A/2014.

A investigação realizada por Pardal, Carreira e Alexandre (2019), consistiu na análise de como e, em que medida, as IPSS do concelho de Setúbal, utilizam a internet para dar a conhecer a Instituição e divulgar a informação financeira e não financeira. Para isso, elaboraram um Índice que permite avaliar o grau de divulgação da informação disponibilizada nos sites institucionais. Os resultados apresentados demonstram que apenas 47% das IPSS do concelho de Setúbal dispõem de site institucional próprio e 21% têm site

alojado noutra domínio que não o da própria Instituição. O Índice elaborado nesta investigação, teve como base cinco perspetivas: Institucional, Atividades/Projetos, Financeira, Navegabilidade e Desempenho-Acessibilidade. Os autores concluíram que, o grau de divulgação de informação é de 26%, considerando aquelas que estão presentes na internet, sendo que essa percentagem oscila entre 47% na perspetiva de desenho-acessibilidade e 17% na perspetiva de navegabilidade. A perspetiva financeira apresentou um grau de divulgação de 24%. Relativamente à difusão da informação financeira e não financeira, “as IPSS do concelho de Setúbal têm, ainda, um longo caminho a percorrer em prol de uma maior transparência e *accountability*”, (Pardal, *et al.*, 2019, p. 18).

Silva, *et al.* (2018), orientam a pesquisa no sentido de saber se as ESNL adotam procedimentos de transparência na prestação de contas, discutindo a problemática da existência, ou não, de uma gestão transparente dos seus recursos e prestação de informação entre estas entidades e o Estado no âmbito contabilístico e fiscal. Para tal, os autores, recorrem a um estudo de caso de uma associação. Apesar de a entidade, no período analisado, não apresentar todas as demonstrações financeiras obrigatórias, os autores encontraram a existência de uma preocupação, por parte da entidade, em apresentar informação em mapas não obrigatórios para manter a confiança dos seus interessados.

Em suma, podemos concluir que ainda existe uma grande dificuldade em divulgar informação financeira e não financeira por parte das entidades da Economia Social, uma vez que muitas delas ainda não possuíam um site institucional eletrónico. Quer isto dizer que, muitas das ESNL, não estão a cumprir com a obrigatoriedade exigida no Decreto-Lei nº 172-A/2014.

Da análise dos trabalhos empíricos publicados, não existe uma única forma de medir a transparência. Diferentes técnicas, como índices e testes estatísticos, têm sido experimentadas para responder a perguntas específicas. É necessário desenvolver modelos que permitam quantificar o nível de transparência exigido e determinar os critérios utilizados para qualificar uma organização como mais ou menos transparente, Ortega-Rodríguez, *et al.* (2020).

3 ESTUDO EMPÍRICO

No presente capítulo proceder-se-á à descrição do estudo empírico. Começou-se por fundamentar os objetivos e as questões de investigação. Em seguida, elaborou-se o enquadramento metodológico, a definição de variáveis e a descrição da amostra.

3.1. Objetivos

No âmbito do projeto TFA, a presente dissertação tem como principal objetivo a análise do nível de transparência das IPSS. Com o intuito de alcançar o principal objetivo, foi estabelecido o seguinte problema de investigação: **Qual o nível de transparência das IPSS?** Para responder ao problema da investigação foram estabelecidas as seguintes questões de investigação:

Q1: As IPSS têm site institucional?

Q2: Qual o nível de qualidade dos sites institucionais das IPSS?

Q3: Qual o nível de divulgação da informação financeira, orçamental e de desempenho das IPSS?

Q4: Qual o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS?

3.2. Metodologia de Investigação

A metodologia surge da interação entre a teoria e o método, lida com questões que moldam o curso da investigação, isto é, clarifica o modo como o curso da investigação é determinado pela natureza das questões de partida e pelos fenómenos em estudo (Augusto, 2014). Assim, a opção por uma metodologia quantitativa ou qualitativa deve estar de acordo, não só com os objetivos da investigação, como também com os métodos utilizados.

Tendo em conta as questões colocadas nesta investigação, a metodologia a seguir será a qualitativa e quantitativa. Neste sentido, será utilizada a metodologia qualitativa na recolha de dados dos sites das IPSS de acordo com o índice de transparência *Enhancement of an Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)*¹, anexo 1, e a metodologia quantitativa na análise dos resultados.

¹ Este índice teve como objetivo potenciar a avaliação frequente dos sites das Administrações Públicas em Portugal (Santos, Ferreira, Marques e Carmo Azevedo, 2018), através da análise de quatro dimensões: *Presença Online*, *Qualidade Online*, *Accountability Online* e *Serviço Online* e foi adaptado para a avaliação da transparência das IPSS.

3.3. Definição das Variáveis

O *EAGLE Index* está dividido em quatro dimensões, cada uma com o respetivo peso no índice (tabela 2).

Tabela 2 - Peso das dimensões do EAGLE Index

	Dimensões	Peso
1	Presença <i>Online</i>	10%
2	Qualidade <i>Online</i>	30%
3	<i>Accountability Online</i>	30%
4	Serviço <i>Online</i>	30%

Fonte: Elaboração própria.

No âmbito de cada dimensão, cada um dos seus critérios é subdividido num conjunto de indicadores (a maioria pontuados entre 0 – não e 1 – sim), aos quais é atribuído igual peso, pelo que, o cálculo do peso de cada indicador, para cada critério, é efetuado através da seguinte fórmula:

$$PesoIND_j = \frac{100}{T_j}$$

PesoIND_j: peso a atribuir aos indicadores do critério *j*;
T_j: número de indicadores no critério *j*.

Após calculado o peso de cada indicador, o valor dos mesmos é calculado através da fórmula seguinte:

$$ValorIND_j = PesoIND_j \times CA_j$$

ValorIND_j: valor atribuído ao indicador do critério *j*;
CA_j: classificação atribuída a cada indicador do critério *j*.

Assim sendo, o valor atribuído a cada critério corresponde à soma dos valores de todos os indicadores nele contidos, calculado através da fórmula abaixo:

$$ValorCRT_j = \sum_{j=1}^n ValorIND_j$$

ValorCRT_j: valor atribuído ao critério *j*;
n: número de indicadores no critério *j*.

A fórmula que se segue é utilizada para calcular o valor atribuído a cada dimensão do *EAGLE Index*:

$$ValorDIM_i = \sum_{j=1}^n ValorCRT_j$$

ValorDIM_i: valor atribuído à dimensão *i*;
n: número de critérios na dimensão *i*.

Por fim, a pontuação final do site institucional de cada IPSS, é calculado somando todos os valores das dimensões do Índice:

$$EAGLEIndex_k = \sum_{i=1}^n ValorDIM_i$$

EAGLEIndex_k: nível de transparência da IPSS *k*.
n: número de dimensões do *EAGLE Index*

Relativamente à primeira dimensão, tabela 3, esta relaciona-se com a presença online da instituição, isto é, é verificada a existência ou não de um site institucional.

Tabela 3 - Indicadores da dimensão Presença Online

Dimensão	Critérios	Peso	Indicadores	Medidas (Escala)	Peso
I Presença online	Não aplicável	100,00%	A instituição não tem site ativo	0	0,00%
			A instituição tem site ativo	1	100,00%
	DIMpresence	100,00%			100,00%

Fonte: *EAGLE Index*.

Na segunda dimensão, que respeita à qualidade do site e às informações nele contidas, são utilizados os seguintes critérios: *functionality*, *reliability*, *usability*, *efficiency* e *security*, detalhados na tabela 4.

Tabela 4 - Indicadores da dimensão Qualidade Online

Dimensão	Crítérios	Peso	Indicadores	Medidas (Escala)	Peso
Qualidade online 2	Functionality	20,00%	Conformidade com o nível "A", "AA" ou "AAA"	1 a 10	10,00%
			O símbolo de conformidade "A", "AA" ou "AAA" está disponível na homepage do site	0/1	10,00%
			Data da última atualização do site	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo manutensão do site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Informação sobre serviços prestados (responsável, horário, preço e capacidade)	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Mapa de localização da instituição ou coordenadas GPS	0/1	10,00%
			O site é acessido publicamente (sem pagamento de taxas, registo ou outros)	0/1	10,00%
			O site tem um URL apropriado e facilmente memorizável	0/1	10,00%
			Apreciação geral (Overview)	0 a 100	10,00%
	CRTf	-----	100,00%		
	Reliability	20,00%	As figuras, gráficos e tabelas utilizadas estão devidamente legendadas	0/1	20,00%
			Existe um motor de pesquisa para pesquisa interna (mecanismo de busca no site)	0/1	20,00%
			O(s) autor(es) das informações prestadas ou as fontes utilizadas são referenciadas de forma adequada	0/1	20,00%
			O site disponibiliza a informação, o conteúdo ou o serviço pedido pelo utilizador	0/1	20,00%
			Texto bem escrito e compreensível	0/1	20,00%
	CRTr	-----	100,00%		
	Usability	20,00%	Existe informação sobre serviços e conteúdos	0/1	20,00%
			Está disponível um mapa do site	0/1	20,00%
			Está disponível uma opção de ajuda (em qualquer zona do site)	0/1	20,00%
			Os diferentes conteúdos estão bem identificados	0/1	20,00%
			Existem controlos de navegação em todas as páginas	0/0,5/1	20,00%
	CRTu	-----	100,00%		
Efficiency	20,00%	Hiperligações inválidas 1 - Não 0 - Sim	0/1	20,00%	
		Hiperligações úteis para a instituição e para os utilizadores	0/1	20,00%	
		Possibilidade de selecionar conteúdos numa outra ou várias línguas	0/1	20,00%	
		Suporte multibrowser (o site dá indicação dos browsers para que está otimizado)	0/1	20,00%	
		Tempo de carregamento	0 a 100	20,00%	
CRTe	-----	100,00%			
Security	20,00%	A comunicação com o site é feita de forma encriptada (canal seguro)	0/1	33,33%	
		Aviso de cookies	0/1	33,33%	
		O utilizador é informado dos procedimentos relativos à proteção de dados	0/1	33,33%	
CRTs	-----	100,00%			
DIMquality	100,00%		-----	100,00%	

Fonte: EAGLE Index adaptado.

No primeiro indicador do critério *Functionality*, de maneira a avaliar o nível de acessibilidade do site para pessoas com deficiência, é utilizada a ferramenta *Accessmonitor*², um validador automático de práticas de acessibilidade *Web* que utiliza na avaliação uma escala de 0 a 10. Em relação à data da última atualização, foi considerada a seguinte medida de escala: 0 se a atualização ocorreu há mais de 61 dias; 1 se a atualização ocorreu entre (31 - 60 dias); 2 se a atualização ocorreu entre (16 - 30 dias); 3 se a atualização ocorreu entre (6 - 15 dias) e 4 se a atualização ocorreu entre (0 - 5 dias). A avaliação da informação sobre os serviços prestados, tem como base a divulgação dos seguintes dados: o responsável do departamento, o horário de funcionamento do serviço, o preço praticado e a capacidade de utentes no serviço. A escala de medição varia entre os 0 e 4 pontos, será avaliado em 0 se não existe qualquer informação, 1 se está pelo menos um dos elementos elencados, 2 se estão pelo menos dois dos elementos elencados, 3 se estão pelo menos três dos elementos elencados ou 4 se estão todos os elementos elencados. Quanto à apreciação geral do site, este indicador é analisado com a ajuda da ferramenta *Website Grader*³, onde é avaliado o desempenho, a otimização, a segurança e a compatibilidade para dispositivos móveis.

² www.acessibilidade.gov.pt

³ www.website.grader.com

No critério respeitante à *Usability* do site, de maneira a verificar se existe um mapa do mesmo, é utilizado o Teste de *Sitemap*⁴. Quanto ao critério *Efficiency*, para verificar se existem ligações inválidas recorreu-se ao *Link Checker*⁵ e, para avaliar o tempo de carregamento, é utilizada a ferramenta *PageSpeed Insights*⁶ do Google no separador “computador”.

Relativamente à terceira dimensão, *Accountability Online*, aqui é avaliado o nível de divulgação de informações financeiras, orçamentais e de *performance*, e, para tal, foram considerados os seguintes critérios: informação contabilística, características da informação financeira, performance organizacional e desempenho social. Quanto aos indicadores neles contidos, são apresentados na tabela 5.

Tabela 5 - Indicadores da dimensão *Accountability Online*

Dimensão	Crítérios	Peso	Indicadores	Medidas (Escala)	Peso
3 Accountability online	Informação Contabilística	25,00%	Balço	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por natureza	0/1	16,67%
			Demonstração de resultados por funções	0/1	16,67%
			Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	0/1	16,67%
			Demonstração do fluxo de caixa	0/1	16,67%
			Anexo às demonstrações financeiras	0/1	16,67%
			CRTai		100,00%
	Características da Informação Financeira	25,00%	Relevância	0/1	25,00%
			Fiabilidade	0/1	25,00%
			Compreensibilidade ou clareza	0/1	25,00%
			Comparabilidade	0/1	25,00%
			CRTifc	----	100,00%
	Performance Organizacional	25,00%	Estatísticas, publicações e estudos	0/1	7,69%
			Estrutura orgânica (organograma)	0/1	7,69%
			Eventos programados ou em curso	0/1	7,69%
			Indicadores chave de desempenho	0/1	7,69%
			Informação institucional (visão, missão, objetivos)	0,0,5/1	7,69%
			Informação sobre a cultura da instituição	0/1	7,69%
			Informação sobre a história da instituição	0/1	7,69%
			Organização dos recursos humanos	0/1	7,69%
			Orçamento aprovado para o ano corrente	0/1	7,69%
			Execução do orçamento	0/1	7,69%
			Plano de atividades (Programa de ação para o ano corrente)	0/1	7,69%
			Plano estratégico	0/1	7,69%
			Acordos e protocolos de cooperação	0/1	7,69%
			CRTop	----	100,00%
	Performance Social	25,00%	Disponibilidade de arquivos documentais	0/1	12,50%
			Atas dos órgãos de governo estão disponíveis (questão da direção)	0/1	12,50%
			Contactos gerais (morada, contatos, redes sociais, internet messaging)	[0,4]	12,50%
			Legislação de interesse para o utilizador	0/1	12,50%
			Remuneração dos órgãos de gestão	0/1	12,50%
			Composição dos órgãos sociais (identificação)	0/1	12,50%
			Nota biográfica dos elementos dos órgãos de gestão	0/1	12,50%
Divulgação de políticas de responsabilidade social (discriminar o que queremos medir: fornecedores locais; lojas sociais; políticas inclusivas; eficiência energética)			[0,5]	12,50%	
CRTsp	----	100,00%			
DIMaccountability	100%		----	100,00%	

Fonte: *EAGLE Index* adaptado.

Neste trabalho, somente foram consideradas as demonstrações financeiras do ano de 2019, uma vez que, no momento em que é efetuado o estudo, as instituições ainda se encontravam em processo de encerramento de contas do exercício de 2020. Apenas se prossegue à análise

⁴ <https://seomator.com/free-tools/sitemap-test>

⁵ <https://validator.w3.org/checklink>

⁶ <https://developers.google.com/speed/pagespeed/insights/>

das características da informação financeira, quando são divulgadas todas as demonstrações financeiras obrigatórias (Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo). Segundo a Estrutura Conceptual, as principais características qualitativas da informação financeira são as seguintes:

- Relevância;
- Fiabilidade;
- Compreensibilidade;
- Comparabilidade.

A informação financeira para ser relevante tem que ser tempestiva, isto é, tem que ser oportunamente fornecida aos seus utilizadores, caso contrário perde oportunidade tornando-se apenas histórica e desprovida de outra utilidade, (Antão *et. al.*, 2012). Portanto, neste indicador apenas são consideradas relevantes as informações financeiras de 2019.

Para possuir a qualidade de fiabilidade, a informação deve estar isenta de erros materiais e preconceitos. A *International Standards on Auditing 200* (ISA 200), nos seus parágrafos A28-A52, exige que o auditor obtenha segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo, isto é, que as mesmas estejam livres de distorção relevante, seja devido a fraude ou a erro. Logo, na validação deste indicador, pode ser verificada a existência de relatório dos revisores oficiais de contas ou se as demonstrações financeiras se encontram, simultaneamente, assinadas pelo contabilista certificado e pelo órgão de gestão.

A compreensibilidade determina que a informação financeira deve ser facilmente compreensível para os seus utentes. Assim, na análise deste indicador, deve-se ter em atenção, se o anexo às demonstrações financeiras contém texto explicativo dos quadros nele apresentados.

Para além disso, os utentes têm também de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo e entre diferentes entidades, a fim de avaliar de forma relativa a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na sua posição financeira. Portanto, no indicador de comparabilidade, as demonstrações financeiras devem apresentar valores referentes ao ano do exercício e ao ano anterior, de acordo com os modelos disponibilizados pelo SNC-ESNL, e encontrarem-se publicadas, pelo menos, as demonstrações financeiras de 2017 e 2018.

Relativamente à quarta e última dimensão, maturidade dos serviços *online*, as entidades serão analisadas segundo os seguintes critérios: participação, transação e personalização, conforme tabela 6.

Tabela 6 - Indicadores da dimensão Serviços *Online*

Dimensão	Critérios	Peso	Indicadores	Medidas (Escala)	Peso
4 Serviços online	Participação	20,00%	Disponibilidade para download formulários dos diversos serviços disponibilizados	0/1	20,00%
			Espaço para colocar perguntas à instituição	0/1	20,00%
			Existe um fórum de debate (reclamações, sugestões de melhoria, etc.)	0/1	20,00%
			Possibilidade de subscrever uma newsletter	0/1	20,00%
			Presença nas redes sociais	0/1	20,00%
			CRIpt	-----	100,00%
	Transação	40,00%	Possibilidade de consultar online o estado de qualquer processo que não esteja sujeito a restrições	0/1	25,00%
			Possibilidade de fazer upload de conteúdos multimédia	0/1	25,00%
			Podem ser realizados pagamentos online	0/1	25,00%
			Formas de pagamento online	0/1	25,00%
			CRItr	-----	100,00%
	Personalização	40,00%	Possibilidade de introduzir e alterar dados associados ao serviço prestado	0/1	33,33%
			Possibilidade de interagir em tempo real, salvaguardando restrições impostas pela Lei de proteção de dados, para esclarecimentos adicionais	0/1	33,33%
			Desempenho mobile do site	0 a 100	33,33%
			CRIps	-----	100,00%
	DIMonlineserv	100,00%			
	EAGLE Index	100,00%			100,00%

Fonte: *EAGLE Index* adaptado.

O *EAGLE Index* foi adaptado em função da realidade das IPSS, tendo sofrido algumas alterações. No critério de Transação, não foi considerado o indicador de segurança nos pagamentos online, pois não era possível analisá-lo. Também pela mesma razão, no critério de Personalização, não foi considerado o indicador de análise da possibilidade de *follow-up* dos serviços prestados. Relativamente aos últimos dois indicadores do critério Personalização, análise de disponibilidade de conteúdos e serviços para dispositivos móveis, estes foram agregados num indicador e a análise é efetuada com a ajuda da ferramenta *PageSpeed Insights*⁷ do Google no separador “telemóveis”.

3.4. Amostra

Na recolha da amostra recorreu-se às listagens disponibilizadas pela Segurança Social no seu site⁸, onde as IPSS são divididas em três listas: lista de Cooperativas registadas, lista de Casas do Povo registadas e Lista de Instituições Particulares de Solidariedade Social registadas. Nesta última listagem, estão incluídas as IPSS com as seguintes naturezas jurídicas: Associação, Instituto de Organização Religiosa, Centro Social Paroquial, Misericórdia e Fundação. Na consulta destas listagens, verificou-se que, em Portugal Continental, existem 5.342 entidades com o estatuto de IPSS registadas na Segurança Social.

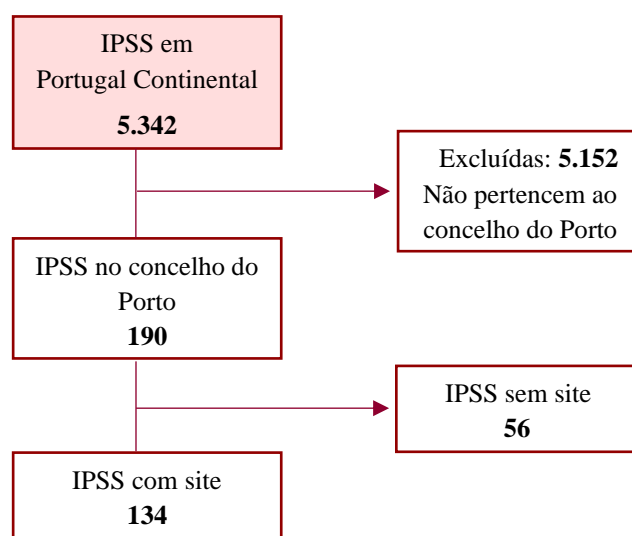
⁷ <https://developers.google.com/speed/pagespeed/insights/>

⁸ <https://www.seg-social.pt/publicacoes?bundleId=16414310>, consultado em 03/05/2021.

Utilizando o critério “pertence ao concelho do Porto”, foram recolhidas 144 Associações, 16 Institutos de Organização Religiosa, 17 Centros Sociais Paroquiais, 1 Misericórdia, 6 Fundações, 6 Cooperativas e nenhuma Casa do Povo (tabela 7 e anexos 2 e 3).

O concelho do Porto foi selecionado como critério para este estudo por ter um elevado número de instituições nele inseridas e, assim, pode ser considerado um número elevado de entidades no teste do índice de transparência – *EAGLE Index* – adaptado no âmbito do projeto TFA. Na figura seguinte, podemos verificar o procedimento de recolha da amostra através de um fluxograma:

Figura 4 - Fluxograma da pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

Após a definição da amostra, a recolha de dados para avaliação da transparência das IPSS através dos sites institucionais foi efetuada com base no *EAGLE Index* e ocorreu durante os meses de abril e maio de 2021. A primeira dimensão do índice é a Presença *Online* o que permitiu identificar que, das 190 IPSS do concelho do Porto, 56 não tinham site, correspondendo a 29,47% das IPSS da amostra (tabela 7). Sete anos após a implementação da obrigatoriedade explícita no Decreto-Lei nº172-A/2014, verifica-se que apenas 70,53% das IPSS estão aptas para a cumprir. Considerando a natureza jurídica das IPSS com site, a maioria das instituições são Associações, cerca de 70%, seguidas pelos Centros Sociais Paroquiais, 11%, e Institutos de Organização Religiosa, 9% (figura 5).

Figura 5 - Percentagem de IPSS com site segundo a natureza jurídica



Fonte: Elaboração própria.

Para uma análise mais detalhada, na tabela 7 observa-se que todas as Fundações, Cooperativas e Misericórdia do concelho, têm site, ou seja, estão aptas para cumprir com a obrigação da publicação de contas no site institucional. Por outro lado, 34,72% das Associações, 25% dos Institutos de Organização Religiosa e 11,76% dos Centros Sociais Paroquiais não têm site institucional.

Tabela 7 - Presença Online das IPSS do concelho do Porto

Natureza Jurídica	Nº de IPSS no Concelho do Porto	IPSS com site institucional		IPSS sem site institucional	
		Nº	%	Nº	%
Associação	144	94	65,28%	50	34,72%
Instituto de Organização Religiosa	16	12	75%	4	25%
Centro Social Paroquial	17	15	88,24%	2	11,76%
Misericórdia	1	1	100%	0	0%
Fundação	6	6	100%	0	0%
Cooperativa	6	6	100%	0	0%
Total	190	134	70,53%	56	29,47%

Fonte: Elaboração própria.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Este capítulo é dedicado à apresentação e discussão dos resultados obtidos na análise efetuada aos sites das IPSS do concelho do Porto. Primeiramente, proceder-se-á a uma análise da pontuação final das entidades, em resultado da aplicação do *EAGLE Index*, de seguida, será apresentada a importância de cada dimensão e critérios nessa pontuação. Por fim, é efetuada a discussão dos resultados, respondendo às questões de investigação e comparando com resultados de estudos anteriores.

4.1. *EAGLE Index*

Na tabela 8, podemos observar o número de IPSS, do concelho do Porto, distribuídas, por natureza jurídica, em cada intervalo de escala do *EAGLE Index*. O Índice em questão, é pontuado de 0 a 100, tendo sido dividido em 5 níveis de escala para uma melhor interpretação: entre 10 e 19 pontos, nível de transparência inexistente; entre 20 a 39 pontos, nível de pouca transparência; entre 40 a 59 pontos, nível de transparência intermédio; entre 60 a 79 pontos, nível de boa transparência e, entre 80 e 100 pontos, nível de excelente transparência.

Tabela 8 - Número de IPSS, por natureza jurídica, em cada intervalo de escala *EAGLE Index*.

Escala <i>EAGLE Index</i>	Associações		Instituto de Organização Religiosa		Centro Social Paroquial		Misericórdia		Fundação		Cooperativas		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
[10;20[5	5,32%	1	8,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4,48%
[20;40[65	69,15%	5	41,67%	10	66,67%	-	-	4	66,67%	5	83,33%	89	66,42%
[40;60[23	24,47%	6	50,00%	5	33,33%	1	100%	2	33,33%	1	16,67%	38	28,36%
[60;80[1	1,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,74%
[80;100]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total	94	100%	12	100%	15	100%	1	100%	6	100%	6	100%	134	100%
Média	34		35		35		49		36		29		34	

Fonte: Elaboração própria.

Da análise da tabela 8, podemos observar que, na globalidade, nenhuma IPSS, do concelho do Porto, se encontra num nível de excelente transparência, apenas a transparência de uma entidade pode ser considerada como boa e, cerca de 28,36% das instituições, encontram-se no nível intermédio de transparência. Mais de metade das IPSS analisadas, isto é, 66,42%, possuem pouca transparência e 4,48% das entidades ascendem aos 20 pontos, o que significa que o seu nível de transparência é quase inexistente. Assim sendo, em média, as IPSS do concelho do Porto, apresentam um nível de transparência de 34 pontos (valor máximo de 100 pontos no *EAGLE Index*), ou seja, possuem pouca transparência. Na análise da tabela 8, verificamos que as médias das Associações, dos Institutos de Organização Religiosa, dos

Centros Sociais Paroquiais e das Fundações, estão à volta da média global, ao contrário das Cooperativas que apresentam uma média inferior em 5 pontos.

Segundo a natureza jurídica, cerca de 69% das Associações situam-se na segunda escala do Índice, apresentando assim pouca transparência nos seus sites institucionais, e 24,47% encontram-se num nível intermédio de transparência. Relativamente aos Institutos de Organização Religiosa, estes distribuem-se equitativamente entre a segunda e a terceira escala. Os Centros Sociais Paroquiais e as Fundações apresentam uma distribuição igual, isto é, aproximadamente, 67% das entidades manifestam pouca transparência e, as restantes, um nível intermédio de transparência. No que respeita às Cooperativas, a maioria destas entidades apresenta níveis baixos de transparência, uma vez que se situam na segunda escala do Índice. Por fim, as Misericórdias apresentam um nível de transparência intermédio, fixando-se nos 49 pontos.

Observando detalhadamente a pontuação média das IPSS em cada dimensão do *EAGLE Index* (tabela 9), verificamos que a *Qualidade Online* é a que apresenta a pontuação média mais elevada, 17,30 em 30 pontos, seguida da *Accountability Online* com 10,62 pontos em 30 e, por fim, os *Serviços Online* com uma média de apenas 4,78 pontos em 30.

Tabela 9 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, em cada dimensão do *EAGLE Index*.

Natureza Jurídica	Dimensões					
	Qualidade Online		Accountability Online		Serviços Online	
Associação	17,62		10,34		4,74	
Instituto de Organização Religiosa	16,67		10,42		5,50	
Centro Social Paroquial	16,27		12,80		4,20	
Misericórdia	21,00		19,00		6,00	
Fundação	17,17		11,67		5,50	
Cooperativa	15,67		7,50		4,50	
Média	17,30	57,67%	10,62	35,40%	4,78	15,93%
Escala	0 a 30		0 a 30		0 a 30	

Fonte: Elaboração própria.

Na dimensão, *Qualidade Online*, a Misericórdia é a que apresenta a pontuação média mais alta (21 pontos), seguida das Associações com, aproximadamente, 18 pontos. Na dimensão, *Accountability Online*, a Misericórdia, com 19 pontos, e os Centros Sociais Paroquiais, com, aproximadamente, 13 pontos, são os que apresentam a média mais alta. Por sua vez, na dimensão, *Serviços Online*, a pontuação média mais alta pertence à Misericórdia com 6 pontos, aos Institutos de Organização Religiosa e às Fundações com 5,50 pontos.

4.2. Qualidade *Online*

Tal como referido anteriormente, a segunda dimensão do *EAGLE Index* é relacionada com a qualidade do site institucional e da informação nele contida. Na tabela 10, é possível verificar a dimensão subdividida nos cinco critérios e a pontuação média das IPSS, por naturezas jurídicas, nos mesmos.

Tabela 10 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de Qualidade *Online*.

Natureza Jurídica	Critérios				
	<i>Functionality</i>	<i>Reliability</i>	<i>Usability</i>	<i>Efficiency</i>	<i>Security</i>
Associação	3,22	4,31	4,47	2,49	3,15
Instituto de Organização Religiosa	3,32	3,70	3,70	2,31	3,67
Centro Social Paroquial	3,43	3,76	4,32	2,53	2,13
Misericórdia	3,91	3,60	4,80	3,05	6,00
Fundação	3,06	4,40	4,40	2,68	2,67
Cooperativa	3,38	3,80	4,80	2,25	1,33
Média	3,26	4,17	4,40	2,48	3,00
Escala	0 a 6	0 a 6	0 a 6	0 a 6	0 a 6

Fonte: Elaboração própria.

De todos os critérios nesta dimensão, a *Efficiency* é a que apresenta a média mais baixa, sendo cerca de 41,33% da pontuação máxima possível. Tanto a *Functionality*, como a *Security*, apresentam uma média em torno de 50%, e os critérios de *Reliability* e *Usability* são os que apresentam a média mais elevada, por volta de 70%. Para além disso, na mesma tabela, podemos verificar que, tendo em conta a natureza jurídica, os valores em cada critério não variam muito entre si, exceto no critério *Security*, em que a Misericórdia exibe a pontuação máxima e as Cooperativas uma média de 1,33 pontos em 6. Neste critério são considerados três indicadores: é avaliada a comunicação com o site, isto é, se a mesma é feita de forma segura, se o utilizador é informado sobre a utilização de *cookies* e sobre os procedimentos relativos à proteção de dados. Verificou-se que apenas 35 instituições respeitavam estes três indicadores, 67 entre um e dois indicadores e 32 não respeitavam nenhum dos indicadores.

Relativamente ao critério da *Functionality*, este refere-se às funcionalidades do site e é composto por indicadores que ajudam a validar a relevância das informações fornecidas na perspetiva de utilizador, através da avaliação do rigor das informações, da facilidade de acesso e da navegabilidade. No que se refere à informação sobre os serviços prestados, e tendo em conta os quatro parâmetros referidos anteriormente para a análise deste indicador, cerca de 36% das IPSS (48 instituições) não obedeciam a qualquer um deles, 31% (42

instituições) obedeciam a apenas um e 2% (3 instituições) obedeciam aos quatro parâmetros. Quer isto dizer que, o rigor das informações não está no nível de qualidade desejado, uma vez que os parâmetros selecionados são considerados como as informações base do serviço prestado pela instituição. Por outro lado, a acessibilidade é um conjunto de recursos associados a um site que facilitam o uso a todos os utilizadores, estejam eles desabilitados ou não, (Santos, *et al.*, 2018). Em média, o nível de acessibilidade dos sites para pessoas com deficiência, está nos 47%. Tendo em conta que, os princípios orientadores da Economia Social, passam pelo respeito dos valores da igualdade e da não discriminação, o nível de acessibilidade de 47% é pouco satisfatório, demonstrando, assim, que as instituições necessitam de adaptar os seus sites a todo o tipo de utilizadores. Por último, através da ferramenta *Website Grader*, verificou-se que o nível de navegabilidade dos sites se situa nos 65%, sendo considerado um valor razoável.

Por sua vez, o critério *Reliability* está relacionado com as características do site que garantem que a informação fornecida está devidamente identificada e atende às necessidades dos utilizadores. Da análise realizada, constatou-se que apenas 23% das IPSS possuem um motor de pesquisa interna no site e 92% disponibiliza a informação, o conteúdo ou o serviço pedido pelo utilizador.

No critério *Usability* são avaliados os mecanismos do site que garantem uma utilização eficiente, se o mesmo cumpre com a função pretendida e se fornece mecanismos para minimizar erros dos utilizadores, entre outros aspetos. Verificou-se que cerca de 83% das instituições dispõem de informação relativamente aos seus serviços e conteúdos e que 60% dos sites disponibilizam uma opção de ajuda.

Por fim, o critério *Efficiency* está relacionado com o tempo de resposta do site e com as necessidades do utilizador. Segundo a escala disponibilizada pela ferramenta *PageSpeed Insights* do *Google*, 31% das instituições situam-se no nível “pobre”, entre 0 e 49, da escala do tempo de carregamento do site, 39% no nível “precisa de melhorar” e 30% no nível “bom”. Para além disso, ainda neste critério, é possível verificar que apenas sete instituições (5%), sobretudo associações, disponibilizam a opção de selecionar conteúdos numa outra ou em várias línguas, respeitando, assim, os valores das entidades da Economia Social.

Assim, a dimensão *Qualidade Online*, apesar de apresentar a média mais alta entre as restantes, demonstra que as instituições não divulgam informações relevantes dos serviços

prestados nos respetivos sites. Além do mais, é necessária uma revisão no acesso a outros idiomas, como também no acesso de utilizadores com deficiência, de modo a respeitarem os princípios orientadores das entidades da Economia Social.

4.3. Accountability Online

Na terceira dimensão do *EAGLE Index*, *Accountability Online*, é analisada a informação financeira, orçamental e de desempenho disponibilizada no site da instituição. Para tal, a dimensão foi dividida em quatro critérios, cujos resultados podemos analisar a partir da tabela 11.

Tabela 11 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de *Accountability Online*.

Natureza Jurídica	Critérios							
	Informação Contabilística		Caraterísticas da Informação Financeira		Performance Organizacional		Performance Social	
Associação	3,23		2,12		2,40		2,37	
Instituto de Organização Religiosa	3,44		3,13		2,44		1,85	
Centro Social Paroquial	4,58		4,38		2,59		2,27	
Misericórdia	6,25		5,63		0,00		2,77	
Fundação	3,33		3,13		2,91		2,73	
Cooperativa	2,71		0,94		1,80		1,84	
Média	3,40	45,33%	2,48	33,07%	2,41	32,13%	2,31	30,80%
Escala	0 a 7,5		0 a 7,5		0 a 7,5		0 a 7,5	

Fonte: Elaboração própria.

Da análise da tabela 11, verifica-se que nos quatro critérios não foi atingido nem metade da pontuação máxima, sendo a *Performance Social* a que atinge a média mais baixa, 30,80% da sua escala. Uma vez que, o critério relativo à análise das Caraterísticas da Informação Financeira depende da Informação Contabilística disponibilizada, ambos deveriam ter uma pontuação média idêntica. Tal não é verificado (diferença de 12,26% entre os dois critérios), presumindo-se, assim, que as entidades não divulgam todas as demonstrações financeiras obrigatórias. Tendo em conta a natureza jurídica, os Centros Sociais Paroquiais e as Misericórdias, são os que apresentam valores mais elevados nos primeiros dois critérios e as Fundações nos restantes critérios.

No critério Informação Contabilística, analisa-se se a entidade cumpre com a publicação das demonstrações financeiras de 2019. Foi possível verificar que apenas 38,81% das IPSS publicavam todas as demonstrações financeiras obrigatórias e 27,61% não publicavam qualquer uma das demonstrações financeiras. Desta forma, podemos afirmar que 61,19% das entidades analisadas estão em incumprimento em relação à obrigatoriedade de

publicação de contas no site institucional (Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro), visto que não publicam todas as demonstrações financeiras obrigatórias. Apesar disso, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, são as que apresentam a maior percentagem de publicação (71,64%), seguidas pelo Anexo (52,99%) e pela Demonstração de Fluxos de Caixa (44,03%). As restantes demonstrações financeiras exibem uma percentagem de publicação mais baixa, uma vez que não são de publicação obrigatória, sendo 18,66% para a Demonstração dos Resultados por Funções e 13,43% para a Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais.

O segundo critério corresponde à análise das Características das Informações Financeiras e, apenas é possível realizá-la, quando todas as demonstrações financeiras obrigatórias se encontram publicadas no site institucional. Das entidades que respeitavam esta condição, 52 (38,81%), apenas 20 (38,46%) apresentavam informação financeira relevante, fiável, compreensível e comparável com anos anteriores. Todas elas tinham informação relevante, porém, 14 entidades não publicaram a informação devidamente assinada, simultaneamente, pelo contabilista certificado e pelo órgão de gestão ou era verificada a inexistência do relatório dos revisores oficiais de contas, 12 entidades não apresentavam texto explicativo relativamente aos quadros, arriscando assim a característica da compreensibilidade e, por fim, em 11 entidades não foi possível verificar a comparabilidade da informação, pois não publicaram as contas referentes aos exercícios de 2017 e 2018.

Relativamente à *Performance Organizacional*, este critério está associado à avaliação do desempenho organizacional não financeiro, onde é verificada a apresentação da instituição, isto é, se a mesma publica no site a sua visão, missão e objetivos. Verificou-se que 24,63% das instituições não publicam qualquer um desses elementos, 19,40% apenas alguns e, as restantes IPSS (55,97%), apresentam os três elementos. No que se refere à divulgação de acordos e protocolos de cooperação, cerca de 58,21% das entidades analisadas divulgavam essa informação. Para além disso, foi também possível constatar, que somente 20,90% das instituições publicavam o Plano de Atividades de 2021, sendo a mesma percentagem na publicação do Orçamento de 2021.

Por último, o critério da *Performance Social* está relacionado com a avaliação da participação organizacional na sociedade civil. Um dos indicadores deste critério, consiste em verificar se, no site, são disponibilizados os contactos da instituição, como a morada, o telefone, as redes sociais ou *internet messaging*, e verificou-se que 19,40% das IPSS

disponibilizavam até duas dessas componentes e apenas 38,81% apresentavam todos os contactos. Ainda neste critério, é possível verificar que 66,42% das instituições divulgavam a composição dos órgãos sociais e que somente 5,22% publicavam atas dos órgãos de governo da instituição.

Deste modo, os resultados da dimensão *Accountability Online*, demonstram que, sete anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, 61,19% das IPSS analisadas, não cumprem com o dever de publicitação das contas do exercício no site institucional eletrónico da instituição até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito, sendo um indicador forte de falta de transparência financeira. Além disso, constatou-se, que mais de metade das instituições que publicavam informação contabilística, não atendiam às principais características qualitativas, segundo a Estrutura Conceptual, dessa informação. Ainda assim, foi verificada uma resistência relativamente à divulgação do desempenho das instituições, isto é, ausência de Relatórios de Gestão, Orçamentos, Planos de Atividades e outros indicadores de desempenho. De maneira a que as instituições consigam atingir um nível razoável de transparência financeira, devem, não só cumprir com a obrigatoriedade mencionada, como também ter a iniciativa de publicação de indicadores de desempenho e respeitar as principais características qualitativas da informação financeira.

4.4. Serviços Online

Por fim, na última dimensão do *EAGLE Index*, *Serviços Online*, está assente numa avaliação da disponibilidade e da qualidade dos serviços *online* (tabela 12).

Tabela 12 – Pontuação média das IPSS, por natureza jurídica, nos critérios de Serviços *Online*.

Natureza Jurídica	Critérios					
	Participação		Transação		Personalização	
Associação	3,19		0,11		1,63	
Instituto de Organização Religiosa	3,17		0,21		1,06	
Centro Social Paroquial	2,67		0,00		1,49	
Misericórdia	4,00		0,00		2,00	
Fundação	3,67		0,83		1,16	
Cooperativa	2,00		0,00		1,91	
Média	3,12	31,20%	0,13	1,30%	1,55	15,50%
Escala	0 a 10		0 a 10		0 a 10	

Fonte: Elaboração própria.

Através da análise da tabela 12, é possível verificar que os três critérios apresentam uma pontuação muito baixa. O critério com a média mais alta é a Participação, abrangendo apenas

31,20% da sua escala, seguido da Personalização com 15,50% e, por último, a transação com cerca de 1,30%. Em termos de Natureza Jurídica, as Misericórdias são as que apresentam a média mais alta na Participação e na Personalização, porém, juntamente com os Centros Sociais Paroquiais e as Cooperativas, na Transação exibe pontuação zero.

O critério relativo à Participação, avalia a possibilidade de participação dos *stakeholders* nas iniciativas promovidas pela instituição. Verificou-se que 11,19% das IPSS disponibilizavam formulários de inscrição dos seus serviços, 61,19% dispõem de um local próprio para colocar perguntas à instituição e 61,94% continham informação sobre as redes sociais utilizadas pela instituição.

No critério da Transação, é analisada a possibilidade dos *stakeholders* seguirem os procedimentos de pagamento dos serviços prestados pela instituição. Constatou-se que apenas duas instituições concediam a possibilidade de realizar o pagamento *online*.

Por fim, o critério referente à Personalização, verifica se os utilizadores podem personalizar alguns dos parâmetros do serviço e, em apenas duas IPSS, é possível introduzir e alterar dados associados ao serviço prestado. Utilizando novamente a ferramenta *PageSpeed Insights* do *Google*, mas utilizando o separador *mobile*, 58,21% das instituições situam-se no nível “pobre” da escala do tempo de carregamento do site, 35,07% no nível “precisa de melhorar” e 6,72% no nível “bom”.

Em suma, na dimensão Serviços *Online*, foi possível verificar que as instituições ainda não têm a possibilidade de o utilizador poder consultar e acompanhar *online* o serviço prestado, demonstrando, assim, o não acompanhamento da evolução tecnológica na prestação dos serviços. Logo, o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS é muito baixo e necessita de uma atenção reforçada, o que explica a pontuação média de 4,78 em 30 nesta dimensão.

4.5. Discussão dos Resultados

Após a análise realizada, proceder-se-á, de seguida, à resposta às questões colocadas neste estudo, recorrer-se-á à comparação com estudos anteriores, incidindo-se maioritariamente no estudo realizado às IPSS do concelho de Setúbal, (Pardal, *et al.* 2019), uma vez que o índice utilizado tem como finalidade a avaliação do grau de divulgação de informação nos sites institucionais. Este índice é constituído por cinco perspetivas: institucional, atividades e projetos, financeira, navegabilidade e desenho-acessibilidade, o que o torna muito idêntico

ao *EAGLE Index*. Para além deste, os resultados ainda serão comparados com os estudos de Ferreira, *et al.* (2016) e Ferreira, *et al.* (2019), dado que é analisada a presença na internet de amostras representativas de IPSS portuguesas, e com o estudo de Bandeira, *et al.* (2020), visto que analisa a transparência das IPSS na Região Autónoma da Madeira através da presença na internet e da publicação de informação contabilística nos sites.

Q1: As IPSS têm site institucional?

Relativamente à primeira questão da investigação, conclui-se que 70,52% das IPSS do concelho do Porto, têm site institucional. Quer isto dizer que, sete anos após a entrada em vigor da obrigatoriedade explícita no Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 29,48% das instituições não estão prontas para cumprir com essa obrigação. Na tabela 13, pode verificar-se que existe uma tendência de evolução ao longo dos anos na presença *online* das instituições.

Tabela 13 - Resumo de estudos anteriores.

Autores	Ferreira, <i>et al.</i>	Ferreira, <i>et al.</i>	Bandeira, <i>et al.</i>	Pardal, <i>et al.</i>
Ano do estudo	2016	2017	2018	2019
% de IPSS com site	37,62%	37,86%	71%	47%
Amostra	Portugal	Portugal	Região Autónoma da Madeira	Setúbal

Fonte: Elaboração própria.

Q2: Qual o nível de qualidade dos sites institucionais das IPSS?

Através da segunda dimensão do *EAGLE Index*, verificou-se que, em média, os sites institucionais das IPSS do concelho do Porto, apresentam um nível de qualidade de 57,67%, ver tabela 9. Apesar de ser um nível intermédio e comparando com os resultados de Pardal, *et al.* (2019), verifica-se que há uma melhoria na qualidade dos sites, porém ainda existe uma necessidade de rever a acessibilidade dos mesmos.

Tabela 14 - Resumo de estudos anteriores

Autores	Pardal, <i>et al.</i>
Ano	2019
% Desenho-acessibilidade	47%
% Navegabilidade	17%
Amostra	Setúbal

Fonte: Elaboração própria.

Q3: As IPSS divulgam informação financeira, orçamental e de desempenho?

Na análise da terceira dimensão do *EAGLE Index*, foi possível concluir que, sete anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, apenas 38,81% das IPSS analisadas cumprem com o dever de publicitação das contas do exercício. Para além disso, ainda foi verificada a existência de uma resistência relativamente à divulgação de informação orçamental e de desempenho, sendo cerca de 20,90% de entidades que divulgam este tipo de informação. Portanto, em média, o nível de divulgação de informação financeira, orçamental e de desempenho das IPSS do concelho do Porto é de cerca de 35,40%, ver tabela 9. Comparando, mais uma vez, com os resultados das IPSS do concelho de Setúbal (Pardal, 2019), podemos verificar que existe um melhoramento relativamente à divulgação de informação financeira.

Tabela 15 - Resumo de estudos anteriores

Autores	Pardal, et al.
Ano	2019
% de divulgação de informação financeira	24%
Amostra	Setúbal

Fonte: Elaboração própria.

Q4: Qual o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS?

Por último, na quarta dimensão do *EAGLE Index*, aferiu-se que, em média, o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS do concelho do Porto, é de apenas 15,93%, ver tabela 9, uma vez que, a maioria das instituições não possibilita a consulta *online* dos serviços prestados.

Qual o nível de transparência das IPSS?

Através da análise conjunta das quatro dimensões do *EAGLE Index* é possível responder ao problema da investigação. Conclui-se que, em média, as IPSS do concelho do Porto têm um nível de transparência de apenas 34 pontos, ver tabela 8, isto é, pouca transparência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Conclusões

A transparência e a boa gestão de uma entidade, são elementos necessários para alcançar a credibilidade social, permitindo a continuidade das ESNL e o alcance dos seus objetivos.

A transparência, pode ser definida, como o processo de divulgação, por parte das entidades, de informações que sejam relevantes para a avaliação das mesmas. Essas informações devem ser de natureza económico-financeiras, sociais e políticas. Este processo consiste na disponibilização de informações oportunas, confiáveis e de fácil interpretação, sobre o desempenho da entidade e da tomada de decisões relevantes. De maneira que estas entidades sejam transparentes, o Estatuto das IPSS, no número 2 do artigo 14º-A, obriga a publicação das contas do exercício no site institucional eletrónico até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito (Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro).

Na análise de estudos anteriores, constatou-se que muitas das ESNL, não possuíam um site institucional e que ainda existe uma grande dificuldade de divulgação de informação financeira e não financeira. Isto significa que existem entidades que não cumprem com a obrigatoriedade referida anteriormente.

Das várias vertentes possíveis de análise do nível de transparência das IPSS, neste estudo optou-se por avaliar os sites institucionais das IPSS do concelho do Porto, segundo as dimensões *Presença Online*, *Qualidade Online*, *Accountability Online* e *Serviços Online*, utilizando o índice de transparência *EAGLE Index* adaptado no âmbito do projeto TFA.

Na primeira dimensão, *Presença Online*, constatou-se que há 57 entidades que ainda não possuem site institucional (aproximadamente 30%) e que há 134 entidades com site institucional (aproximadamente 70,52%). Esta constatação permite responder à primeira questão de investigação.

Na segunda dimensão, *Qualidade Online*, verificou-se que as instituições não divulgam informações relevantes dos serviços prestados nos seus sites. Além disso, ainda foi possível apurar a necessidade de uma revisão no acesso a outros idiomas, como também no acesso de utilizadores com deficiência, de modo a que estas instituições respeitem os princípios orientadores das entidades da Economia Social. Através desta dimensão foi possível responder à segunda questão da investigação, isto é, em média, os sites institucionais das IPSS do concelho do Porto, apresentam um nível de qualidade de 57,67%.

Na terceira dimensão, *Accountability Online*, apurou-se que, sete anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, 82 IPSS analisadas, não cumprem com o dever de publicitação das contas do exercício no site institucional até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito, sendo um indicador forte de falta de transparência financeira. Além do mais, também se verificou que, mais de metade das instituições que publicavam informação contabilística, não atendiam às principais características qualitativas, segundo a Estrutura Conceptual, dessa informação. Assim, podemos afirmar que existe uma resistência relativamente à divulgação do desempenho das instituições, tendo em conta a ausência de Relatórios de Gestão, Orçamentos, Planos de Atividades e outros indicadores de desempenho, o que demonstra, mais uma vez, a falta de transparência. Em resposta à terceira questão de investigação, em média, o nível de divulgação de informação financeira, orçamental e de desempenho das IPSS do concelho do Porto, é de cerca de 35,40%.

Na quarta e última dimensão, *Serviços Online*, foi possível observar que as instituições ainda não têm a possibilidade de o utilizador poder consultar e acompanhar *online* o serviço prestado, demonstrando, assim, o não acompanhamento da evolução tecnológica na prestação dos seus serviços. Respondendo à quarta questão de investigação, o nível de maturidade dos serviços *online* das IPSS do concelho do Porto é de apenas 15,93%, ou seja, é muito baixo e necessita de uma atenção reforçada.

A partir da análise conjunta dos resultados das quatro dimensões, foi possível responder ao problema de investigação. Conclui-se que o nível médio de transparência das IPSS do concelho do Porto ronda os 34 pontos, o que determina pouca transparência. Assim sendo, não se verificaram os resultados esperados, isto é, não só as instituições não acompanharam a evolução tecnológica, como também não aproveitaram a oportunidade que a situação pandémica atual lhes proporcionou para a transição tecnológica dos seus serviços.

Esta investigação evidencia a importância do projeto TFA, na medida em que as instituições podem dispor de uma plataforma que permite criar o seu site institucional e assim poderem melhorar o seu nível de transparência, uma vez que nele é disponibilizado várias ferramentas de divulgação de informação económico-financeira, social e política.

5.2. Limitações do estudo

As principais limitações que surgiram no desenvolvimento desta dissertação estão relacionadas, em primeiro lugar, com a reduzida investigação sobre a temática da transparência nas entidades da Economia Social e, em segundo lugar, com o facto de não existirem outros estudos que apliquem o *EAGLE Index* a outros contextos portugueses, de maneira a conseguir realizar uma análise comparativa e mais profunda sobre a transparência destas entidades portuguesas.

5.3. Recomendações para investigações futuras

O presente estudo termina com as seguintes recomendações para investigações futuras:

- Aplicar o *EAGLE Index* a outros concelhos, de maneira a ser possível uma análise comparativa;
- Estudar as razões que levam as instituições a não divulgarem a informação ou se essa divulgação depende de as mesmas serem financiadas pela Segurança Social;
- Avaliar o nível de transparência das instituições através de outros critérios, como por exemplo, análise dos concursos públicos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amado, M. (2007). Qualificar o Terceiro Sector: Uma perspectiva de formação. *Veze e Voz - Inovação e Qualidade no Terceiro Sector*. nº 1, Série II, Ano XV, pp. 51-56.
- Andrade, A. M. & Franco, R. C. (2007) *Economia do Conhecimento e Organizações sem Fins Lucrativos*, 1ª edição, Porto, Príncipe Editora, Lda.
- Antão, A. A., Tavares, A., Marques, J. P., & Alves, S. (2012). *Novo Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo*. Lisboa: Áreas Editora.
- Armstrong, E. (2005). Integrity, transparency and accountability in public administration: Recent trends, regional and international developments and emerging issues. *United Nations, Department of Economic and Social Affairs*, 1-10.
- Augusto, A. (2014). Metodologias quantitativas/metodologias qualitativas: mais do que uma questão de preferência. In *Forum Sociológico*. Série II (No. 24, pp. 73-77). CESNOVA.
- Bandeira, A. M. A. (2013). O Regime de Normalização Contabilística Português para as Empresas do Setor Não Lucrativo — SNC-ESNL — E as suas Especificidades Relativamente ao Relato Financeiro. *Cooperativismo e Economía Social*, (35).
- Bandeira, A. M. A., Meira, D. & Tomé, B. (2016). Os desafios das Cooperativas de Solidariedade Social Portuguesas face ao Novo Estatuto das Instituições Particulares De Solidariedade Social. XVI Congreso de Investigadores en Economía Social y Cooperativa.
- Bandeira, A., Ornelas, T., Meira, D., Azevedo, G. (2020). Transparência das Instituições Particulares de Solidariedade Social na Região Autónoma da Madeira: Estudo empírico. *Revista E3 - Revista de Economia, Empresas e Empreendedores na CPLP*. v. 6 n. 1. doi.org/10.29073/E3.V6I1.257. Indexed by Scientific indexing Services, Indexcopernicus, Latindex, Open Academic Journals Index (<https://revistas.ponteditora.org/index.php/e3/indexacoes>).
- Barros, R. M. S. (2015). *A contabilidade no âmbito da economia social* (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto).

- Carvalho, A. (2007) O Enquadramento Contabilístico das Entidades Sem Fins Lucrativos – um Ensaio. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho).
- Domingues, M. I. C. (2016). O tratamento contabilístico e fiscal das fundações sem fins lucrativos em Portugal (Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra).
- Ferreira, A., Marques, R. P., Santos, C., Azevedo, G., & Mendes, H. (2016). Avaliação da presença na Internet das instituições particulares de solidariedade social portuguesas. *Estudos do ISCA*, (14).
- Ferreira, A., Marques, R.P., Santos, C., Mendes, H. e Azevedo, G. (2019). *Evaluation of the Online Accountability of the Portuguese Private Institutions of Social Solidarity*. In: *Modernization and Accountability in the Social Economy Sector*. DOI: 10.4018/978-1-5225-8482-7.ch011. IGI-Global.
- Fox, J. (2007). The uncertain relationship between transparency and accountability. *Development in practice*, 17(4-5), 663-671.
- Franco, R. C., Sokolowski, S. W., Hairel, E. M., & Salamon, L. M. (2005). O sector não lucrativo português numa perspectiva comparada. Uniarte Gráfica.
- Gomes, J. M. L., & Pires, J. M. R. (2014). Normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo. Vida Económica Editorial.
- Lee, R. L., & Joseph, R. C. (2013). An examination of web disclosure and organizational transparency. *Computers in Human Behavior*, 29(6), 2218-2224.
- Meira, D. A. (2013). A Lei de Bases da Economia social Portuguesa. Breve Apresentação. *Cooperativismo e economía social*, (35).
- Meira, D. M. M. A. (2009). *O regime económico das cooperativas no direito português: o capital social*. Porto: Grupo Editorial Vida Economica.
- Muehombo, P. C. (2013). *A Contabilidade nas instituições particulares de solidariedade social em Portugal* (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto).

- Ortega-Rodríguez, C., Licerán-Gutiérrez, A., & Moreno-Albarracín, A. L. (2020). Transparency as a key element in accountability in non-profit organizations: A systematic literature review. *Sustainability*, 12(14), 5834.
- Pardal, P., Carreira, F., & Alexandre, P. (2019). O grau de divulgação de informação nos websites das IPSS. In *VII Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (XVII CICA)*.
- Santos, C., Ferreira, A. D. C. S., Marques, R. P. F., & Carmo Azevedo, G. M. (2018). EAGLE_Index: Enhancement of an accountability guide for learning E-Government. In *Handbook of Research on Modernization and Accountability in Public Sector Management* (pp. 103-129). IGI Global.
- Silva, L., Pereira, L., & Lopes, C. (2018). A transparência na prestação de informação de âmbito contabilístico e fiscal das entidades sem fins lucrativos: estudo de caso. XIX Seminário Luso-Espanhol (SLE) de Economia Empresarial.
- Teixeira, Z. M. F. (2014). *O Relato Financeiro nas IPSS: Estudo de caso de uma IPSS do concelho de Vila Nova de Gaia* (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto).
- Vieira, N. D. S., Parente, C., & Barbosa, A. C. Q. (2017). Terceiro setor, economia social e economia solidária: laboratório por excelência de inovação social. *Sociologia*, (TEMATICO7), 100-121.

Legislação Consultada

- Constituição da República Portuguesa, de 2 de abril de 1976, com as alterações verificadas até à Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.
- Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de julho, aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade.

Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, Lei de Bases da Economia Social, estabelece as bases gerais do regime jurídico da Economia Social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios.

7 ANEXOS

Anexo 1

Índice de transparência *Enhancement of na Accountability Guide for Learning E-Government (EAGLE Index)*

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto

EAGLE Index					
Dimensão	Critérios	Peso	Indicadores	Medidas (Escala)	Peso
1 Presença Online	Não aplicável	100,00%	A instituição não tem site ativo	0	0,00%
			A instituição tem site ativo	1	100,00%
	DIMpresence	100,00%			100,00%
2 Qualidade Online	Funcionality	20,00%	Conformidade com o nível "A", "AA" ou "AAA"	1 a 10	10,00%
			O símbolo de conformidade "A", "AA" ou "AAA" está disponível na homepage do site	0/1	10,00%
			Data da última atualização do site	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo manutensão do site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Informação sobre serviços prestados (responsável, horário, preço e capacidade)	[0,4]	10,00%
			A entidade responsável pelo site está devidamente identificada	0/1	10,00%
			Mapa de localização da instituição ou coordenadas GPS	0/1	10,00%
			O site é acessado publicamente (sem pagamento de taxas, registo ou outros)	0/1	10,00%
			O site tem um URL apropriado e facilmente memorizável	0/1	10,00%
			Apreciação geral (Overview)	0 a 100	10,00%
	CRTf	-----	100,00%		
	Reliability	20,00%	As figuras, gráficos e tabelas utilizadas estão devidamente legendadas	0/1	20,00%
			Existe um motor de pesquisa para pesquisa interna (mecanismo de busca no site)	0/1	20,00%
			O(s) autor(es) das informações prestadas ou as fontes utilizadas são referenciadas de forma adequada	0/1	20,00%
			O site disponibiliza a informação, o conteúdo ou o serviço pedido pelo utilizador	0/1	20,00%
			Texto bem escrito e compreensível	0/1	20,00%
	CRTr	-----	100,00%		
	Usability	20,00%	Existe informação sobre serviços e conteúdos	0/1	20,00%
			Está disponível um mapa do site	0/1	20,00%
			Está disponível uma opção de ajuda (em qualquer zona do site)	0/1	20,00%
Os diferentes conteúdos estão bem identificados			0/1	20,00%	
Existem controlos de navegação em todas as páginas			0/0,5/1	20,00%	
CRTu	-----	100,00%			
Efficiency	20,00%	Hiperligações inválidas 1 - Não 0 - Sim	0/1	20,00%	
		Hiperligações úteis para a instituição e para os utilizadores	0/1	20,00%	
		Possibilidade de selecionar conteúdos numa outra ou várias línguas	0/1	20,00%	
		Suporte multibrowser (o site dá indicação dos browsers para que está otimizado)	0/1	20,00%	
		Tempo de carregamento	0 a 100	20,00%	
CRTe	-----	100,00%			
Security	20,00%	A comunicação com o site é feita de forma encriptada (canal seguro)	0/1	33,33%	
		Aviso de cookies	0/1	33,33%	
		O utilizador é informado dos procedimentos relativos à proteção de dados	0/1	33,33%	
CRTs	-----	100,00%			
DIMquality	100,00%				100,00%
3 Accountability Online	Informação contabilística	25,00%	Balanço	0/1	16,67%
			Demonstração dos resultados por natureza	0/1	16,67%
			Demonstração de resultados por funções	0/1	16,67%
			Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	0/1	16,67%
			Demonstração do fluxo de caixa	0/1	16,67%
			Anexo às demonstrações financeiras	0/1	16,67%
	CRTai	-----	100,00%		
	Características da informação financeira	25,00%	Relevância	0/1	25,00%
			Fiabilidade	0/1	25,00%
			Compreensibilidade ou clareza	0/1	25,00%
			Comparabilidade	0/1	25,00%
			CRTife	-----	100,00%
	Performance organizacional	25,00%	Estatísticas, publicações e estudos	0/1	7,69%
			Estrutura orgânica (organograma)	0/1	7,69%
			Eventos programados ou em curso	0/1	7,69%
			Indicadores chave de desempenho	0/1	7,69%
			Informação institucional (visão, missão, objetivos)	0/0,5/1	7,69%
			Informação sobre a cultura da instituição	0/1	7,69%
			Informação sobre a história da instituição	0/1	7,69%
			Organização dos recursos humanos	0/1	7,69%
Orçamento aprovado para o ano corrente			0/1	7,69%	
Execução do orçamento			0/1	7,69%	
Plano de atividades (Programa de ação para o ano corrente)	0/1	7,69%			
Plano estratégico	0/1	7,69%			
Acordos e protocolos de cooperação	0/1	7,69%			
CRTop	-----	100,00%			
Performance social	25,00%	Disponibilidade de arquivos documentais	0/1	12,50%	
		Atas dos órgãos de governo estão disponíveis (questão da direção)	0/1	12,50%	
		Contactos gerais (morada, contatos, redes sociais, internet messaging)	[0,4]	12,50%	
		Legislação de interesse para o utilizador	0/1	12,50%	
		Remuneração dos órgãos de gestão	0/1	12,50%	
		Composição dos órgãos sociais (identificação)	0/1	12,50%	
Nota biográfica dos elementos do órgãos de gestão	0/1	12,50%			
Divulgação de políticas de responsabilidade social (discriminar o que queremos medir: fornecedores locais; lojas sociais; políticas inclusivas; eficiência energética)	[0,5]	12,50%			
CRTsp	-----	100,00%			
DIMaccountability	100%				100,00%
4 Serviços Online	Participação	20,00%	Disponibilidade para download formulários dos diversos serviços disponibilizados	0/1	20,00%
			Espaço para colocar perguntas à instituição	0/1	20,00%
			Existe um fórum de debate (reclamações, sugestões de melhoria, etc.)	0/1	20,00%
			Possibilidade de subscrever uma newsletter	0/1	20,00%
			Presença nas redes sociais	0/1	20,00%
	CRTpt	-----	100,00%		
	Transação	40,00%	Possibilidade de consultar online o estado de qualquer processo que não esteja sujeito a restrições legais	0/1	25,00%
			Possibilidade de fazer upload de conteúdos multimédia	0/1	25,00%
			Podem ser realizados pagamentos online	0/1	25,00%
			Formas de pagamento online	0/1	25,00%
CRTtr	-----	100,00%			
Personalização	40,00%	Possibilidade de introduzir e alterar dados associados ao serviço prestado	0/1	33,33%	
		Possibilidade de interagir em tempo real, salvaguardando restrições impostas pela Lei de proteção de dados, para esclarecimentos adicionais	0/1	33,33%	
		Desempenho mobile do site	0 a 100	33,33%	
CRTps	-----	100,00%			
DIMonlineserv	100,00%				100,00%
EAGLE Index		100,00%			100,00%

Anexo 2

Lista de IPSS, do concelho do Porto, registadas na Segurança Social

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
AEDS - Associação de Educação e Desenvolvimento Social	Rua das Escolas Nº. 74	Porto	Porto	Associação	1998	503842141
Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal	Rua da Cedofeita, 603	Porto	Porto	Associação	1986	501419691
Associação de Surdos do Porto	Rua Dr. José Marques, n.º 113 - C	Porto	Porto	Associação	1997	503813630
Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina (Porto)	Rua Arcediago Van Zeller, nº 50	Porto	Porto	Associação	1984	501148850
Associação Criança e Vida	Rua Miguel Bombarda, 57	Porto	Porto	Associação	1981	500945861
Associação das Creches de S. Vicente de Paulo	R. de Gonçalo Cristóvão, Nº. 50	Porto	Porto	Associação	1985	500746532
Associação de Ludotecas do Porto (A.L.P.)	Rua Alcaide Faria(Antiga Escola de Aldoar)	Porto	Porto	Associação	1988	501893326
Associação de Moradores da Ex - Escola Académica	Rua do Pinheiro, Nº. 4	Porto	Porto	Associação	1986	501119051
Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo	R. Carvalho Barbosa - Torre 106 -c/vBº. Aleixo	Porto	Porto	Associação	1987	501868097
Associação de Protecção à Infância Bispo D. António Barroso	Largo 1º. de Dezembro	Porto	Porto	Associação	1988	500878650
Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde	Rua Igreja Ramalde, Nº. 92	Porto	Porto	Associação	1989	502039213
Associação dos Albergues Nocturnos do Porto	Rua dos Martires da Liberdade, Nº.237	Porto	Porto	Associação	1985	500850542
Associação de Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom	Rua do Almada, n.º 157/161	Porto	Porto	Associação	1983	500794600
Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial -ANARP	Rua Coronel Almeida Valente, 280 a 282	Porto	Porto	Associação	1997	503631507
Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo	Rua Santa Catarina, 769	Porto	Porto	Associação	1985	500874875
Associação Protectora do Internato de São João	Rua da Alegria, 340 e 342	Porto	Porto	Associação	1987	500850623

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação	Rua de Costa Cabral, n.º 2368 -Paranhos	Porto	Porto	Associação	1992	502866896
Associação Social Cultural S. Nicolau	Rua da Reboleira, Nº. 59	Porto	Porto	Associação	1988	501427830
Associação Telefone da Amizade	Rua Monte dos Burgos, n.º 482 - 4ºAndar, Sala J	Porto	Porto	Associação	1990	501089870
Banco Alimentar Contra a Fome - Porto	Rua Silva Aroso, n.º 1310	Porto	Porto	Associação	1995	503223395
Beneficência Evangélica do Porto	Rua Engenheiro Carlos Amarante, n.º110	Porto	Porto	Associação	1994	500825467
Casa Madalena de Canossa	Rua da Bandeirinha, n.º 27	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1983	500867720
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade	Praça da Trindade	Porto	Porto	Associação	1988	500844844
Centro Claretiano de Apoio à Infância, Juventude e Família	Rua de Costa Cabral, n.º 2397 - 3.ºDireito	Porto	Porto	Associação	1990	501920013
Centro de Acção Social de Paranhos - Casp	Rua Álvaro Castelões, Nº. 831	Porto	Porto	Associação	1986	501459030
Centro Bem Estar Infantil e Juv. Coração de Jesus	Rua de S.Dinis, 76	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1983	500844380
Centro de Bem-Estar Social de Nossa Senhora do Socorro	Aldoar - Porto	Porto	Porto	Associação	1983	500060797
Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Rua de Costa Cabral, 128	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1985	500868549
Centro de Convívio de Reformados do Porto	Rua das Musas, n.º 12	Porto	Porto	Associação	1994	502855118
Centro Infantil da Zona de Justino Teixeira	Largo do Godim,nº. 7	Porto	Porto	Associação	1995	501393030
Centro Juvenil de Campanhã - Seminário dos Meninos Desamparados	Rua do Pinheiro Campanhã, Nº. 468	Porto	Porto	Associação	1983	501275983
Centro Social Paroquial da Senhora do Calvário	Travessa do Ilheu, 66 - Campanhã	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1983	501645055

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Centro Social da Foz do Douro	Rua D. Luís Filipe, ao Jardim do Passeio Alegre	Porto	Porto	Associação	1983	500876959
Centro Social da Legião da Boa Vontade	Rua Comandante Rodolfo de Araújo, n.º 104 a 120	Porto	Porto	Associação	1997	503349410
Centro Social da Paróquia da Senhora da Conceição	Praça Marques de Pombal, 111	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1983	501380647
Centro Social da Sé Catedral do Porto	Largo 1º de Dezembro, n.º 155	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1983	501057609
Centro Social de Barredo	Rua de S. Nicolau, Nº. 2	Porto	Porto	Associação	1983	500845573
Centro Social de São Martinho de Aldoar	Rua Dr. João Fernandes Lopes Neves n.º 60 -Aldoar	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1996	503175579
Centro Social dos Magistrados Conservadores Notários e Funcionários do Ministério	Rua Fez, Nº. 1082	Porto	Porto	Associação	1983	501247300
Centro Social Paroquial de Cedofeita	Rua da Igreja de Cedofeita, n.º 4	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1984	500746583
Centro Social Paroquial de Amial	Rua Nova do Tronco, 504	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1985	501927140
Centro Social da Paróquia de Areosa	R: Costa Cabral, 2395	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1985	501426450
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Boavista	Rua Azevedo Coutinho, 141 - Ramalde	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1990	502676205
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória	R: S. Bento da Vitoria, 2	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1987	502050888
Centro Social Paroquial de S. Miguel de Nevogilde	Rua Sá Albergaria	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1983	500846790
Centro Social Paroquial de São Nicolau	Rua Infante D. Henrique, 93	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1992	502324589
Centro Social Paroquial do Carvalhido	Praça do Exército Libertador, 53	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1984	500886024
Centro Social Paroquial do Santíssimo Sacramento	Rua Guerra Junqueiro, 600	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1984	501700951

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Convívio dos Reformados e Pensionistas Idosos da Sé	Rua do Souto, n.º 19 - Sé	Porto	Porto	Associação	1992	502231254
Cruzada do Bem	Rua Dr. Barbosa de Castro, n.º. 62 -2.º.	Porto	Porto	Associação	1984	500985472
Cáritas Diocesana do Porto	Rua Latino Coelho, n.º 314, Bonfim	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1982	500961883
Florinhas do Lar e Abrigo do Sagrado Coração de Jesus	Rua da Escola Normal, n.º 28	Porto	Porto	Associação	1982	501083812
Fraternidade Sacerdotal do Porto	Igreja dos Clérigos, Rua S. Filipe de Néri	Porto	Porto	Associação	1982	500746702
Fundação Claret	Rua Costa Cabral, N.º. 2397, 3.º. - Dt.º.	Porto	Porto	Fundação	1993	502882557
Instituto do Arceidiago Van-Zeller	Rua de Vilar, 94	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1984	500835640
Instituto Profissional do Terço	Praça Marquês de Pombal, n.º 103	Porto	Porto	Associação	1981	500836256
Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição	R. Padre José Pacheco do Monte, N.º. 233	Porto	Porto	Associação	1985	501299939
Jardim Infantil e Salas de Estudo do Bairro Pio XII	Rua Costa Cabral, 2395	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1983	501415793
Lar de Idosos das Irmãzinhas Pobres	Rua Pinheiro Manso 217	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1989	502023570
Lar de Nossa Senhora das Dores e S.José do Postigo do Sol	Rua Augusto Rosa, N.º. 24	Porto	Porto	Fundação	1986	500766770
Lar Luisa Canavarro	Rua de São Brás, n.º 293	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1988	502050411
Lar Rosa Santos	Rua João Pedro Ribeiro, n.º 785	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1987	501870431
Mansão do Caminho	Rua de Santa Catarina, N.º. 1458	Porto	Porto	Associação	1982	501897976
Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual	Rua da Vilarinha, 1104	Porto	Porto	Associação	1988	501150471

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Obra Diocesana de Promoção Social	Rua D. Manuel II, nº 14 - União Freguesias	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1985	500849404
Obra Social de Nossa Senhora da Boa Viagem	Rua do Abade de Baçal , Nº.232	Porto	Porto	Associação	1989	502005130
Oficinas de São José	R: Alexandre Herculano, 123	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	1985	500986240
Património dos Pobres-Calvário do Carvalhido	Rua Sarmento Beires, 204 - Ramalde	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	1984	500746931
Santa Casa da Misericórdia do Porto	Rua das Flores	Porto	Porto	Misericórdia	1982	500239894
Serviços de Assistência Organizações de Maria (S.A.O.M.)	Rua das Virtudes, 11	Porto	Porto	Associação	1982	501396861
ULTIJOVEM - Associação de Solidariedade Social	Rua da Igreja da Areosa	Porto	Porto	Associação	1991	502075929
Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa	Largo da Lapa, n.º 1	Porto	Porto	Associação	1987	500746451
Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade	Travessa Cimo da Vila, n.º 19	Porto	Porto	Associação	1985	500846669
Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	Praça Carlos Alberto, Nº. 32	Porto	Porto	Associação	1993	500746974
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	Rua da Bolsa, Nº. 44	Porto	Porto	Associação	1989	500746982
Associação Nun'Álvares de Campanhã	Rua do Falcão, Nº. 555	Porto	Porto	Associação	1985	500879508
Solidariedade do Porto Histórico - Soporthis	Rua de S. João, n.º 77/79	Porto	Porto	Associação	1992	502542705
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	Rua da Reboleira, n.º 47	Porto	Porto	Associação	1982	501146253
Norte-Vida - Associação para a Promoção da Saúde	Rua da Reboleira, Nº. 47	Porto	Porto	Associação	1995	502716177
Liga dos Amigos Centro Regional Alcoologia Porto	Hosp. Magalhães Lemos - Estª. da Circunvalação	Porto	Porto	Associação	1995	503033243

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Associação Contra a Tuberculose do Porto	Rua do Quanza, N.º 25	Porto	Porto	Associação	1986	500851891
Liga dos Amigos do Hospital Geral de Santo António	Largo Professor Abel Salazar -Miragaia	Porto	Porto	Associação	1989	501293310
Associação do Hospital de Crianças Maria Pia	Rua da Boavista, n.º 863	Porto	Porto	Associação	1993	500825386
A.P.L - Associação Portuguesa Doenças da Lisosomas	(provisória) Instituto de Genética Médica	Porto	Porto	Associação	1997	503484601
Associação Portuguesa de Limitados da Voz	R Dr.º Antonio Benardino de Almeida	Porto	Porto	Associação	1998	502006641
Liga Portuguesa de Profilaxia Social	Rua de Santa Catarina, 108 - 1.º.	Porto	Porto	Associação	1999	501136576
Associação Portuguesa de Asmáticos (A.P.A.)	Rua D. João IV 419	Porto	Porto	Associação	1999	503632112
APOFEN - Associação Portuguesa de Fenilcetonúria	Praça Pedro Nunes, 74	Porto	Porto	Associação	1996	503140414
Liga de Ostromizados de Portugal	Rua Delfim Maia N.º.276	Porto	Porto	Associação	1996	503560014
CERPORTO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto	(PV) Centro Soc. Cerco Porto, B.º. do Cerco Porto	Porto	Porto	Associação	1999	503664138
Associação Rainha Dona Beatriz	Rua da Cerca n.º 388	Porto	Porto	Associação	1999	501431012
A.P.N. - Associação Portuguesa de Neuromusculares	Rua Duque de Loulé, n.º 20	Porto	Porto	Associação	1999	502887206
Elos de Solidariedade - Associação de Solidariedade Social	R.do Breiner, 259-1º	Porto	Porto	Associação	2000	504543342
Associação Migalha de Amor - Grupo Espírita de Fraternidade Cristã	Rua de Antero de Quental, 806	Porto	Porto	Associação	2000	504204670
Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos	Rua Professor Álvaro Rodrigues	Porto	Porto	Associação	2000	504455389
Centro de Solidariedade Social Metodista do Porto	R. Padre José Pacheco do Monte ,308	Porto	Porto	Associação	2000	503837253

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Lar Nossa Senhora do Livramento	Rua Santos Pousada nº 182	Porto	Porto	Fundação	2000	500849200
Centro Social Desportivo e Cultural do Bairro das Campinas	Rua Diogo Noronha - Porto	Porto	Porto	Associação	2001	501680209
Espaço Sucesso - Centro de Intervenção Social	Rua Gonçalo Sampaio, nº. 361	Porto	Porto	Associação	2001	505126559
Instituto de Formação e Terapêutica Psicanalítica do Porto - I. F. T. P.	Edif. Capotólio, Av.º de França, n.º256 Sala 2.5	Porto	Porto	Associação	2001	506061264
APPACDM do Porto - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do CidadãoDeficiente Mental	Travessa da Costibela, nº, 85	Porto	Porto	Associação	2002	504646842
Casa Abrigo - Associação	Rua das Flores, nº. 69,	Porto	Porto	Associação	2002	505837846
Centro Social Paroquial de S. Martinho de Lordelo do Ouro	Rua das Condominhas, n.º 701 -Igreja	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	2002	505311453
Associação das Cruzadas de Bem-Fazer	Porto	Porto	Porto	Associação	2002	501375198
Cruzada de Bem Fazer de Campanhã	Porto	Porto	Porto	Associação	2002	504524828
Creche e Jardim de Infância Augusto Gil	Rua da Alegria, 351, 3º.	Porto	Porto	Associação	2002	501412050
Associação de Pais e Amigos do Infantiário e Jardim de Infância DoutorLeonardo Coimbra, Filho	Rua de Serralves, n.º 805	Porto	Porto	Associação	2002	501506756
Centro Comunitário São Cirilo	Rua Barão de Forrester, nº 968	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	2002	506234320
Fundação de Apoio à Mãe e à criança	Rua de Vale Formoso, 417 - Porto	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	2002	505112914
Voluntariado do Hospital de S. João V.H.S.J.	Alameda Prof. Hernâni Monteiro	Porto	Porto	Associação	2003	503266159
Associação Infantiário e Jardim de Infância Carolina Michaelis	(Provisória) Rua Infanta D. Maria -Porto	Porto	Porto	Associação	2003	501474897
Centro Social das Antas	Avenida Fernão de Magalhães, nº1875	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	2003	506452905

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Ajuda	Rua Bartolomeu Velho, Átrio Igrejada Pasteleira	Porto	Porto	Centro Social Paroquial	2003	501950044
Senhor do Bonfim - Associação de Solidariedade Social	Rua Padre António Vieira, nº. 97 a103	Porto	Porto	Associação	2003	506683737
UDIPSS - PORTO - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Rua do Carvalhido, n.º 187	Porto	Porto	Associação	2003	505983206
Liga de Amigos do Hospital de Joaquim Urbano	(Provisória) Rua Câmara Pestananº., 348	Porto	Porto	Associação	2003	505135795
Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social -ÂNIMAS	Avenida Sidónio Pais, 392, r/c dtº.	Porto	Porto	Associação	2004	506119718
Obra de Nossa Senhora das Candeias	Rua Antero de Quental, n.º 194	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	2004	501102850
Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas	Rua da Corticeira, nº. 14, freguesiada Sé	Porto	Porto	Associação	2004	501634541
Associação A Escolinha - Infantário e Jardim de Infância	Rua Fernão Mendes Pinto, 133	Porto	Porto	Associação	2004	501443045
Associação de Moradores Urbanização de Santa Luzia	Rua das Artes, 31, Urbanização de Stª.Luzia	Porto	Porto	Associação	2004	506350223
ADARSOL- Associação para o Desenvolvimento de Atividades Relacionadas com a Solidariedade	Rua de São Veríssimo, n.º 139	Porto	Porto	Associação	2005	501646990
ADDIM - Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres	Rua Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 248,	Porto	Porto	Associação	2005	504379356
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho	Rua Dr. Aires de Gouveia Osório,142	Porto	Porto	Associação	2005	501177930
Associação das Escolas de Jesus, Maria, José	R.Padre José Pacheco do Monte, 259	Porto	Porto	Associação	2005	501327479
Liga Nacional Contra a Fome (LNCF)	Avª. Fernão de Magalhães, 3 548, Sala 19	Porto	Porto	Associação	2005	504306588
APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral	Rua Delfim Maia, 276	Porto	Porto	Associação	2005	506831957
Instituto Companheiros de Emmaus	Rua de Santos Pousada, n.º 781 a787	Porto	Porto	Associação	2005	504097849

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Surpresa do Bêbé - Creche e Jardim de Infância - Associação	Rua da Natária, n.º 65	Porto	Porto	Associação	2006	505510227
Casa Sacerdotal da Diocese do Porto	Rua da Boa Nova n.º 105	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	2006	507600274
Liga dos Amigos da Unidade de Saúde Serpa Pinto - Porto	Rua Serpa Pinto, n.º. 417	Porto	Porto	Associação	2006	507159934
Casa do Pessoal do Instituto Politécnico Porto	Rua Dr. Roberto Frias, 712,Paranhos	Porto	Porto	Associação	2006	507546466
Associação Esforços Unidos	Rua de Monsanto, n.º. 769	Porto	Porto	Associação	2007	507460464
Associação para a Promoção Social do Centro Histórico do Porto	R S. Francisco, n.º 47 - 2º	Porto	Porto	Associação	2007	507800834
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Porto	Rua de Contumil, Bloco 1, Cave 18 Entrada 724	Porto	Porto	Associação	2007	501631526
EPI - Associação Portuguesa de Familiares, Amigos e Pessoas com Epilepsia	Avenida da Boavista, n.º 1015, 6.ºAndar, sala 601	Porto	Porto	Associação	2007	507611004
Bem Me Queres - Associação de Apoio à Adopção de Crianças	Rua de Cedofeita, n.º 455 - 2.º, SalaE 16	Porto	Porto	Associação	2007	507705050
Seiva - Associação ao Serviço da Vida	Rua José da Silva Ribeiro, n.º. 39, Tavarede,	Porto	Porto	Associação	2001	504799274
Somos Nós - Associação para a Autonomia e Integração de JovensDeficientes	R Bartolomeu Velho, 501	Porto	Porto	Associação	2007	507925394
ENCONTRAR+SE- Associação para a Promoção da Saúde Mental	Rua Professor Melo Adrião, n.º 106	Porto	Porto	Associação	2007	507811976
Associação de Moradores de Massarelos	Rua Casal do Pedro, n.º 3 - 5 - 7 - 11	Porto	Porto	Associação	2007	501181911
PORTUSASAS - Associação de Solidariedade e Apoio Social	Travesa da Areosa nº 75	Porto	Porto	Associação	2008	506718190
MASSARELOS - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Freguesiade Massarelos	Rua Professor José Valente,n.º.1,freg.de Massarelos	Porto	Porto	Associação	2008	508534143
Fundação Santa Maria	Rua de Camões, n.º 906	Porto	Porto	Fundação	2008	508079543

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Fundação Filos	Av. Almirante Gago Coutinho, Nº. 85	Porto	Porto	Fundação	1995	503559008
AJUDARIS - Associação de Solidariedade Social	Praça da Alegria, n.º 10	Porto	Porto	Associação	2009	508682703
Osmope - Organização Social de Movimentos das Pontes Educativas	Rua de Costa Cabral, nº 220 -Bonfim	Porto	Porto	Associação	2009	509055540
O Lar da Congregação - Associação Social	Rua do Bonjardim, 1061	Porto	Porto	Associação	2009	507395034
Lágrima Humana - Associação Nacional de Apoio aos Carenciados e à Demência	Travessa de Alferes Malheiro, n.º 95	Porto	Porto	Associação	2010	507257081
Associação Portuguesa dos Amigos das Crianças Portadoras de Fendas Lábio-Palatinas	Hospital de S. João EPE	Porto	Porto	Associação	2010	508017718
Associação Portuguesa de Fertilidade	Rua de São Bento, n.º 69	Porto	Porto	Associação	2010	507724216
EUROPACOLON Portugal - Associação de Luta Contra o Cancro do Intestino	Estrada Interior da Circunvalação, n.º6657 - 1º	Porto	Porto	Associação	2011	507754395
Mundo a Sorrir - Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses	Rua Ciríaco Cardoso, 265 5º. Dto. -Porto	Porto	Porto	Associação	2011	507399200
Liga dos Amigos do Hospital de São João	Alameda Prof. Doutor HernâniMonteiro	Porto	Porto	Associação	2011	507971582
Conselho Português de Ressuscitação	Rua de S. Nicolau, 105 - 1º.	Porto	Porto	Associação	2001	504020420
Associação Cultural e de Apoio Social do S. C. da Cruz - IPSS	Rua Fonte do Outeiro	Porto	Porto	Associação	2011	509494595
Círculo Católico de Operários do Porto - Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)	Rua Duque de Loulé, 202	Porto	Porto	Instituto de Organização Religiosa	2011	501433139
PULMONALE - Associação Portuguesa de Luta Contra o Cancro do Pulmão	Av.ª Antunes Guimarães, n.º 554	Porto	Porto	Associação	2011	509222188
Mão Amiga Cristã - Associação de Apoio à Integração Social e Comunitária	Rua Costa Cabral, nº. 2119	Porto	Porto	Associação	2012	509494870
Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família	Rua do Bonjardim, n.º 428 - 2º Dt.º	Porto	Porto	Associação	2012	509770452

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Associação de Moradores das Antas	Praça das Flores, nº 59	Porto	Porto	Associação	2012	501398155
ANAP - Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	Rua de Monsanto, 775	Porto	Porto	Associação	2010	506509923
C.C.D.S.T.S.S.P. - Centro Cívico de Desenvolvimento Social do Porto	R. Santa Catarina, 1447	Porto	Porto	Associação	2012	510037950
Associação Acolher e Cuidar para a Cidadania	Rua da Vitória, 107	Porto	Porto	Associação	2013	509697658
Associação Portuguesa de Leucemias e Linfomas	Est. Interior da Circunvalação, 6657 - 3º salas 9	Porto	Porto	Associação	2013	505234980
Andamus - Associação Portuguesa de Amputados	Travessa das Antas, n.º 83	Porto	Porto	Associação	2013	510130755
Despertar - Associação de Reinserção Social	Rua da Constituição, n.º 413	Porto	Porto	Associação	2014	510672590
Pony Clube do Porto - Friends Forever - Associação Solidária	Rua Da Fonte do Oureiro, n.º 272	Porto	Porto	Associação	2014	510685722
Instituto Padre António Vieira	CIDEB- Universidade CatolicaPortuguesa	Porto	Porto	Associação	2014	507143841
Associação dos Amigos das Deficiências Intelectuais e Desenvolvimentais -AADID	Av.ª da Boavista, n.º 3770	Porto	Porto	Associação	2014	510347282
In - Associação para a Inclusão ao Longo da Vida	Rua do Tâmega s/n - Paranhos	Porto	Porto	Associação	2014	510827845
Associação Humanitária Um Lugar Para o Joãozinho	Centro Hospitalar São João, EPE - Hospital S. João	Porto	Porto	Associação	2015	510941060
Fundação Alberto Canedo	Avenida da Boavista, nº 2341	Porto	Porto	Fundação	2015	510846289
Associação C.A.O.S. "Coragem Acima de Outras Situações"	Rua João Espregueira Mendes, Bloco 9 - cave 7	Porto	Porto	Associação	2015	504840843
Grupo de Estudos do Cancro do Pulmão	Av. Antunes Guimarães nº 554	Porto	Porto	Associação	2017	504718533
Associação de Promoção e Defesa da Vida e Família - Vida Norte	Av.ª Marechal Gomes da Costa, n.º516	Porto	Porto	Associação	2017	504329596

Elaborado em 03/05/2021

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Associação de Familiares e Amigos da Doença Mental - AFADOME	Alameda Professor Hernâni Monteiro	Porto	Porto	Associação	2017	513467289
AMA Associação Mafalda e Amigos	Rua Cidade de Lena, Bloco 4, Entrada 133, Casa 42	Porto	Porto	Associação	2017	514159197
Casa do Pessoal do Centro Hospitalar do Porto	Largo Professor Abel Salazar	Porto	Porto	Associação	2017	509120733
Espaço T- Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária	Rua do Vilar, n.º 54 e 54 A	Porto	Porto	Associação	2019	503532479
Associação Todos	Travessa de Souto Contumil, n.º 107	Porto	Porto	Associação	2019	514037962
Associação Plano I	Rua João das Regras, n.º 150 - 2º D-F	Porto	Porto	Associação	2019	513762779
Qualificar para Incluir - Associação de Solidariedade Social	Rua de Santos Pousada, n.º 840	Porto	Porto	Associação	2002	505494051
Liga de Amigos da Unidade de Saúde Familiar de Ramalde	Rua de São Salvador, n.º 9	Porto	Porto	Associação	2020	513294970

Elaborado em 03/05/2021

Anexo 3

Lista de Cooperativas, do concelho do Porto, registadas na Segurança Social

A Transparência nas Entidades do Setor Não Lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto



DENOMINAÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FORMA JURÍDICA	ANO REGISTO	NIPC
Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, CRL	Rua do Paraíso, 217 - 1º.	Porto	Porto	Cooperativa	2001	500075980
CETA SOCIAL - Cooperativa de Solidariedade, CRL	Alameda Professor Rui Luís Gomes, 257 -Loja 3	Porto	Porto	Cooperativa	2003	506423301
ACOLHE - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Rua da Constituição, nº. 2106	Porto	Porto	Cooperativa	2003	504986716
COOPBERÇO - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Rua do Amial, nº. 302 - Porto	Porto	Porto	Cooperativa	2006	500597308
ARRIMO - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Social e Comunitário, CRL	Rua de Azevedo, nº. 398	Porto	Porto	Cooperativa	2010	508543967
Fisoot - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL	Rua de Costa Cabral, n.º 927	Porto	Porto	Cooperativa	2015	506213498

Elaborado em 03/05/2021